

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORME PADRÃO POLICIAL / MILITAR PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CRUZEIRO- SP. A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DO UNIFORME DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DESCRITO NESSE MEMORAIL DESCRITIVO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa à aquisição de novos uniformes para a Guarda Civil Municipal (GCM) de Cruzeiro, com o objetivo de garantir a padronização, fortalecer a identidade institucional e aprimorar a imagem da corporação perante a comunidade. Além de promover unidade e coesão entre os guardas, a padronização dos uniformes contribui significativamente para a segurança e a funcionalidade no desempenho de suas funções diárias.

Investir em uniformes modernos e adequados representa um passo essencial para assegurar que a GCM continue a exercer suas atribuições de maneira eficiente e eficaz, reforçando a confiança da população e fortalecendo a sensação de segurança pública. Uniformes de alta qualidade não apenas proporcionam conforto e praticidade aos agentes, mas também refletem o compromisso da instituição com a excelência e o profissionalismo, elevando o padrão de atuação da corporação e consolidando sua credibilidade perante a sociedade.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de novos uniformes para a Guarda Civil Municipal (GCM) de Cruzeiro busca fortalecer a identidade institucional, garantir a padronização e aprimorar a imagem da corporação perante a comunidade. Além de promover coesão entre os agentes, a uniformização contribui diretamente para a segurança, funcionalidade e profissionalismo no desempenho das funções diárias.

Considerando as atribuições desempenhadas pela instituição, o uso de uniforme padronizado é essencial para assegurar que os agentes estejam devidamente fardados de forma regulamentar, garantindo uma apresentação adequada e reforçando a disciplina interna. A padronização também é um fator determinante para consolidar a imagem da corporação como uma força comprometida com a ordem e a segurança pública.

Investir em uniformes modernos e adequados é fundamental para que a GCM continue a desempenhar suas funções de maneira eficiente. A qualidade dos materiais valoriza os profissionais de segurança pública, proporcionando conforto, mobilidade e durabilidade—

aspectos essenciais para as atividades operacionais. Além disso, os uniformes desempenham um papel crucial na proteção dos agentes, tanto em operações rotineiras quanto em situações de risco. Materiais resistentes e tecnologicamente aprimorados garantem que os guardas estejam equipados para lidar com os desafios diários com segurança e eficácia.

A presente aquisição atende às demandas operacionais e administrativas da corporação, garantindo que todos os agentes tenham acesso a uniformes padronizados e de alta qualidade. As quantidades serão estipuladas com base no efetivo da GCM, prevendo a necessidade de reposições e reserva técnica para suprir eventuais desgastes ou danos decorrentes das atividades operacionais.

Dessa forma, a modernização dos uniformes representa um investimento estratégico para a segurança pública, fortalecendo a imagem institucional da corporação e garantindo melhores condições de trabalho aos agentes, refletindo diretamente na confiança da população e na eficiência dos serviços prestados pela Guarda Civil Municipal de Cruzeiro.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR LOTE

O procedimento de contratação será realizado de forma eletrônica, seguindo o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme previsto na Lei 14.133/2021. Esse modelo permite uma aquisição eficiente, assegurando os melhores resultados para o município. Além de garantir a uniformidade e padronização dos uniformes, ele mantém a qualidade dos produtos sem comprometer aspectos técnicos essenciais para a identidade visual da Guarda Civil Municipal.

3.1 Uniformidade dos tecidos:

Os uniformes devem ser confeccionados a partir do mesmo lote de tecido, garantindo a padronização da cor e nuance das peças entregues sendo compatíveis entre si, evitando variações indesejadas que comprometam a padronização. A escolha por um único fornecedor assegura a uniformidade dos tecidos, tonalidades, aviamentos, brasões e insígnias evitando que tecidos adquiridos de diferentes fabricantes ou até mesmo de lotes distintos apresentem variações perceptíveis de tonalidade, comprometendo a identidade visual da instituição.

A separação por lote se faz necessária para que todos os elementos do uniforme sejam compatíveis entre si, evitando discrepâncias na padronização. Esse critério está amparado pelo

§ 3º, inciso III do Art. 40 da Lei 14.133/2021, que prevê a necessidade de padronização sempre que houver exigência de compatibilidade técnica:

"§ 3º Na definição do objeto, é vedado o direcionamento da licitação para marca



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA



CIDADE FORTE, RUMO CERTO

específica, ressalvadas as seguintes hipóteses: III - necessidade de padronização, decorrente de exigência de compatibilidade de especificações técnicas."

3.2 Manutenção da Uniformidade dos Tecidos:

Dado que os uniformes das forças de segurança pública possuem características específicas e personalizadas, é essencial garantir que sejam produzidos conforme as exigências da administração pública, atendendo às necessidades dos órgãos requisitantes e assegurando um padrão visual homogêneo.

Dessa forma, a contratação centralizada e padronizada fortalece a identidade da corporação, melhora a apresentação dos agentes e assegura uniformes de alta qualidade.

3.3 Necessidade de fornecedores especializados: Os uniformes das forças de segurança pública possuem requisitos específicos que não podem ser atendidos por opções genéricas disponíveis no mercado. Portanto, a contratação de um fornecedor capaz de produzir uniformes personalizados conforme as exigências da administração pública são essenciais para garantir funcionalidade, durabilidade e identidade institucional. A fragmentação por lotes comprometeria essa padronização, impactando negativamente na identidade da corporação e na apresentação dos agentes em serviço

3.4 Riscos do Parcelamento: A adoção do sistema de lote não restringe a participação de fornecedores nem prejudica a competitividade do certame, assegurando um processo transparente e eficiente. No entanto, permitir o fracionamento da contratação abriria margem para que diferentes fornecedores utilizassem tecidos com tonalidades variadas, gerando inconsistências visuais perceptíveis prejudicando a identidade institucional da corporação e comprometendo sua unidade visual. Além disso, essa prática poderia impactar diretamente a apresentação dos agentes em serviço, tornando inviável a padronização essencial para fortalecer a imagem institucional da Guarda Civil Municipal.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas são fundamentais para assegurar a padronização, qualidade e funcionalidade das peças utilizadas pela instituição. Elas estabelecem parâmetros precisos quanto aos materiais, processos de fabricação e requisitos de resistência, garantindo que cada item cumpra seu papel de maneira eficaz, tanto visual quanto operacional.

O desenvolvimento de um uniforme segue normas rigorosas, visando durabilidade, conforto e identidade institucional. Para isso, diversos fatores são cuidadosamente considerados, como a composição dos tecidos, gramatura, estrutura, tonalidade, acabamento e métodos de fixação, assegurando não apenas consistência visual, mas também resistência ao uso diário.

Ao seguir essas diretrizes técnicas, o uniforme não apenas atende às exigências



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA



CIDADE FORTE, RUMO CERTO

funcionais, mas também fortalece a identidade e autoridade dos agentes, garantindo uma apresentação alinhada aos valores institucionais e transmitindo credibilidade e profissionalismo.

1. BOINA:

A boina é confeccionada em malha de lã, apresentando formato circular e acabamento na cor azul-marinho noite. Para garantir durabilidade e conforto, possui uma tira de vaqueta cromada preta de 1,4 cm de largura, equipada com cadarço interno para ajuste personalizado.

No lado esquerdo da peça, há um botão de pressão, acompanhado de dois ilhoses metálicos de 9 mm, estrategicamente posicionados para permitir circulação de ar e ventilação adequada.

Internamente, a boina conta, no lado direito, com reforço em couro, em formato semicircular, com dimensões de 7 cm de largura por 5,5 cm de altura, proporcionando resistência e estrutura ao acessório.

A parte interna é revestida com forro, contendo etiqueta de identificação e instruções de conservação, gravadas diretamente na vaqueta da boina, garantindo a longevidade do material. Todas as partes da faixa xadrez sillitoe e do coco serão rebatidas em máquina reta, respeitando a densidade de 7 pontos por polegada, assegurando resistência e durabilidade ao longo do tempo.

1.1 Brasão da GCM

A boina possui um brasão metálico, símbolo oficial da Guarda Civil Municipal, contribuindo para a identificação e representatividade da corporação. Conforme imagem

O gorro contará com brasão bordado em alta definição, posicionado na parte frontal, acima da faixa xadrez e centralizado na faixa superior, respeitando a identidade visual da corporação. O brasão será fielmente reproduzido em suas cores originais, com dimensões de 7 cm de altura por 6,2 cm de largura, garantindo adequada identificação dos agentes e reforço da imagem institucional.

2. GORRO:

O gorro será confeccionado em tecido misto RIPSTOP, composto por 67% poliéster e 33% algodão penteado, proporcionando resistência mecânica, conforto e durabilidade. A gramatura do tecido será de aproximadamente 230 g/m², conferindo estrutura adequada ao item. A cor especificada será azul-marinho noite (referência 5195 Cedro Cachoeira), devendo apresentar superfície lisa, homogênea e isenta de imperfeições, como manchas, falhas, bolotas ou qualquer defeito que comprometa o acabamento e qualidade final do produto.

2.1. Copa

A copa terá formato ovalado, sendo confeccionada em tecido dublado, estruturado com entretela colante 100% poliéster (peso de 95 g/m²) e adesivo à base de poliamida (peso de 12 g/m²), ambos na cor preta. O forro será produzido no mesmo tecido da copa, garantindo uniformidade e maior conforto ao usuário. A copa será composta por duas



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA



CIDADE FORTE, RUMO CERTO

partes: coco e faixa, garantindo resistência estrutural, ajuste adequado e apresentação alinhada ao padrão visual exigido.

2.2. Faixa

A faixa terá composição tripartida, assegurando o padrão visual característico e reforçando a identidade institucional da Guarda Civil Municipal:

2.2.1 Faixa inferior: Produzida em tecido resistente, com 10 mm de largura, já costurada e devidamente estruturada para garantir fixação adequada.

2.2.2 Faixa intermediária: Configurada no padrão xadrez sillitoe, confeccionada em fio 100% poliéster (fio 165 tipo Detex alvejado e preto), com quadriculados de 7 mm x 7 mm e largura de 15 mm, já costurada e fixada para garantir estabilidade no design e resistência ao uso diário.

2.2.3 Faixa superior: Confeccionada em tecido misto RIPSTOP, alta qualidade, com 60 mm de largura, já costurada, proporcionando reforço estrutural e garantindo acabamento preciso. Todas as partes da faixa xadrez sillitoe e do coco serão rebatidas em máquina reta, respeitando a densidade de 7 pontos por polegada, assegurando resistência e durabilidade ao longo do tempo.

2.3. Brasão GCM

O gorro contará com brasão bordado em alta definição, posicionado na parte frontal, acima da faixa xadrez e centralizado na faixa superior, respeitando a identidade visual da corporação. O brasão será fielmente reproduzido em suas cores originais, com dimensões de 7 cm de altura por 6,2 cm de largura, garantindo adequada identificação dos agentes e reforço da imagem institucional.



2.3.1. Características dos Bordados:

O bordado será confeccionado em tecido Jacquard, garantindo alta definição por meio de acabamento realizado com corte a laser e rebordo. Os fios utilizados serão de poliéster contínuo, tingidos por processo químico em máquina turbo com corantes de alta resistência, proporcionando solidez contra intempéries e garantindo durabilidade frente a processos de lavagem e passadoria. A base do emblema contará com película termo adesiva para aplicação no tecido, sem adição de amaciante de silicone, assegurando fixação eficiente e preservação da qualidade do bordado.

2.3.2. Aplicação do emblema:

A aplicação do brasão deverá respeitar rigorosamente as proporções indicadas, posicionando-o acima da faixa, conforme demonstrado na imagem 1.

Pressão: 4 bar.

Temperatura: 170°C.

Tempo: 15 segundos.

2.3.3. Ilhoses: O gorro terá 10 ilhoses de latão pintados na cor azul-marinho, com diâmetro de 8 mm. Serão posicionados equidistantes, 5 em cada lateral, centralizados na altura da faixa superior.

2.3.4. Carneira: A base interna do gorro terá uma carneira com 30 mm de largura, composta pelo mesmo tecido da copa (67% poliéster e 33% algodão), embutida com espuma e tecido não tecido (TNT) em polipropileno 100%.

2.3.5. Ajuste Traseiro: Na extremidade direita da parte traseira, haverá uma abertura para acomodar a tira excedente após o ajuste, acompanhada por uma fivela de 20 mm.

2.3.6. Pala: Formato de “bico de pato”, curvado, medindo 62 mm de comprimento no centro e 170 mm de largura na base. A alma será feita em polietileno de baixa densidade com 2 mm de espessura, revestida no mesmo tecido do gorro.

2.3.7. Costura: Toda a confecção deverá ser realizada com densidade de 3,5 pontos/cm, utilizando ponto fixo em máquinas de 1 ou 2 agulhas, com linha 100% poliéster na cor azul- marinho noite (nº 120).

2.3.8. Medidas: O gorro será confeccionado de acordo com a circunferência da cabeça, variando do número 52 (520 mm) ao número 62 (620 mm), sendo ajustável para tamanho único.

2.3.9. Dimensões:

As medidas do gorro seguem parâmetros rigorosos para garantir ajuste preciso, conforto e resistência estrutural, atendendo às exigências da instituição. Todas as dimensões foram projetadas para oferecer ergonomia e durabilidade, assegurando a correta adaptação aos diferentes formatos de cabeça.

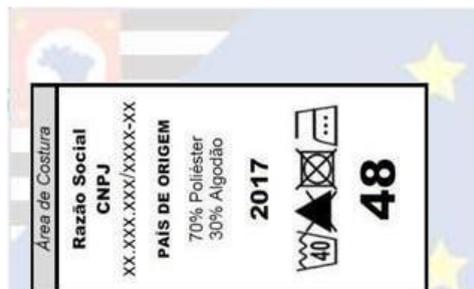
- **Abertura de Nuca:** 4 cm (altura) x 8 cm (largura), permitindo ajuste confortável e funcionalidade adequada.
- **Circunferência Interna:** Regulável entre 52 cm e 62 cm, proporcionando ajuste anatômico e segurança no uso diário.
- **Faixa Inferior:** 10 mm de largura, garantindo suporte firme e acabamento uniforme.
- **Faixa Superior:** 60 mm de largura, reforçando a estrutura do gorro e proporcionando maior estabilidade.
- **Listel Xadrezado:** 15 mm de largura, padronizado para manter identidade visual e diferenciação institucional.
- **Altura Frontal:** 8,5 cm, garantindo conformidade estética e visibilidade adequada do brasão.

- **Comprimento da Aba:** 6,2 cm, assegurando proteção e estruturação adequada
- **Largura da Aba:** 17 cm, garantindo cobertura eficaz e preservação do formato original da peça ao longo do uso.

2.3.10. Etiquetas

A etiqueta será confeccionada em tecido branco resistente, fixada de forma permanente e indelével na parte interna da peça, garantindo durabilidade e legibilidade ao longo do uso. Sua aplicação deverá ser realizada de maneira firme e segura, evitando descolamentos ou desgastes prematuros.

A etiqueta será posicionada na altura da cintura, permitindo fácil visualização sem comprometer o conforto do usuário. Todas as informações essenciais deverão estar organizadas de maneira clara e legível, conforme demonstrado na imagem a seguir. Não serão aceitas etiquetas adesivas ou confeccionadas em materiais não resistentes ao ferro de passar, garantindo que a identificação permaneça intacta ao longo da vida útil do uniforme.



2.3.11. Aviamentos: Os aviamentos utilizados na confecção devem seguir rigorosamente a tonalidade azul-marinho noite, proporcionando uma harmonização impecável com o tecido principal. Para assegurar uniformidade e excelência estética em todos os detalhes da peça, a referência de cor adotada deve ser 5195 Cedro Cachoeira.

2.3.12. Acabamento: O acabamento da confecção deve ser primoroso, garantindo que nenhuma costura apresente rugas, desalinhamento ou imperfeições. A uniformidade das nuances e tonalidades deve ser mantida de forma consistente em toda a peça, assegurando um visual harmonioso e refinado. Além disso, não serão aceitas linhas soltas ou mal retiradas, garantindo um padrão elevado de qualidade e apresentação impecável.





3. CINTO

3.1- Cinto de nylon

3.1.1 O cinto será confeccionado em lona sintética resistente, com comprimento de 130 cm e ajuste variável entre 90 e 130 cm, garantindo versatilidade no uso. A largura será de 0,33 m, proporcionando conforto e segurança.

3.1.2 Em uma das extremidades, contará com uma fivela de metal inox não deformável, em chapa lisa, com acabamento refinado. No centro da fivela, estará gravada em alto relevo a inscrição "GC", conferindo identidade e distinção à peça.

3.1.3 A fivela terá dimensões de 4,5 cm de largura por 3,5 cm de altura, e na outra extremidade do cinto será aplicada uma ponteira do mesmo metal, garantindo durabilidade e estética uniforme.

3.1.4 A tonalidade do cinto será definida posteriormente, podendo ser Preto ou Azul Noite, conforme especificações finais estabelecidas pela secretaria.



3.2 – Cinto BDU

3.2.1 O cinto BDU é desenvolvido com material resistente, confeccionado em 100% poliéster, garantindo durabilidade e funcionalidade para diferentes ambientes de uso.

3.2.2 Acompanha uma fivela em polímero de alta qualidade, que proporciona leveza e praticidade no ajuste, tornando-o ideal para aplicação em cenários profissionais ou operacionais.

3.2.3 A tonalidade será definida posteriormente pela secretaria, podendo ser Preto ou Azul Noite, conforme especificações finais.



4. CALÇA EM TECIDO MISTO

A calça é confeccionada em tecido misto RIPSTOP, composto por 67% poliéster e 33% algodão penteado, com gramatura aproximada de 230 g/m². A tonalidade é azul-marinho noite, seguindo a referência de cor 5195 Cedro Cachoeira. O modelo é reto, com FPS 30, largura regular e bocas overlocadas, garantindo resistência e conforto.

4.1. Cós

O cós possui posição postiça de 4 cm de largura, acompanhado de um botão de no mínimo 15 mm e caseado no sentido horizontal. Conta com 8 passantes, distribuídos equidistantemente pela circunferência da cintura, com largura de 1,5 cm e espaço para regulagem traseira de pelo menos 4 cm para cada lado.

4.2. Vista e Fechamento

A vista é embutida, com zíper trator e cursor YKK de no mínimo 15 cm, assegurando qualidade e durabilidade no fechamento.

4.3. Bolsos

4.3.1. Frontais: A calça possui dois bolsos laterais do tipo faca, ambos forrados internamente, o que proporciona maior conforto ao usuário.

4.3.2. Traseiros: Conta ainda com dois bolsos traseiros chapados, medindo aproximadamente 16 cm de profundidade por 15 cm de largura. Estes bolsos são fechados por portinholas retangulares com cantos chanfrados, utilizando velcro, sendo a parte macho aplicada na tampa e a fêmea no corpo do bolso, garantindo praticidade, segurança e agilidade no uso.

4.4. Forro

O forro é confeccionado em material tipo gurgurinho, faylet ou cetim de primeira qualidade, garantindo conforto e resistência.

4.5. Costuras

As costuras dos uniformes da Guarda Civil Municipal devem seguir rigorosos padrões de qualidade, resistência e acabamento, garantindo durabilidade, conforto e apresentação compatíveis com a natureza operacional da corporação. A seguir, especificam-se os tipos de costura recomendados para cada parte da vestimenta:

- 4.5.1. Cós: A aplicação do cós deverá ser realizada com máquina de pregar cós ou máquina de ponto fixo, utilizando agulha única, de modo a assegurar uma fixação firme e precisa.
- 4.5.2. Laterais/Entrepernas: Costuras deverão ser confeccionadas com costura ponto corrente de uma agulha ou, preferencialmente, com interlock de bitola larga. A escolha desses pontos confere segurança ao movimento e prolonga a vida útil da peça.
- 4.5.3. Gancho: A costura do gancho será realizada com ponto corrente de duas agulhas defasadas ou, alternativamente, interlock de bitola larga. Essa configuração reduz o risco de rompimentos e aumenta a estabilidade dimensional.
- 4.5.4. Zíper e Pespontos: Costura ponto fixo com uma agulha para precisão no acabamento. O fechamento com zíper e os pespontos de acabamento deverão ser executados com ponto fixo de uma agulha, garantindo precisão no acabamento.

4.6. Reforços e Acabamentos

Com o objetivo de assegurar durabilidade, resistência e qualidade estética das peças confeccionadas para uso da Guarda Civil Municipal, deverão ser aplicadas técnicas adequadas de reforço e acabamento, conforme descrito a seguir:

- 4.6.1. Travetes: Aplicados nos cantos dos bolsos, no acabamento da vista e na região de junção dos ganchos, com o objetivo de prevenir rasgos devido ao uso constante.
- 4.6.2. Overlock: Deverá ser aplicado em todas as áreas suscetíveis ao desfiamento do tecido, assegurando integridade das bordas internas e evitando comprometimentos estruturais da peça.

4.7. Aviamentos e Componentes

Todos os aviamentos utilizados deverão atender aos critérios de compatibilidade técnica e estética com os tecidos principais, bem como oferecer alta resistência ao uso contínuo, lavagens e intempéries.

- 4.7.1. Linhas: Para operações de fechamento, pespontos, cós, caseamento e fixação de botões, deve-se empregar linha de algodão/poliéster tipo pês ou 100% poliéster, na espessura nº 80, garantindo resistência à tração e boa qualidade de acabamento. Nas operações de overlock e costuras auxiliares, deverá ser utilizada linha nº 120, assegurando resistência e durabilidade.

- 4.7.2. Botões e Linhas: Todos os botões, linhas visíveis e demais aviamentos aparentes

deverão ter tonalidades perfeitamente compatíveis com o tecido principal, visando à harmonização estética do uniforme e reforçando o padrão de apresentação profissional da corporação.

Vista da calça frente e trás



Vista do bolso



SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA

4.8 Tamanhos:

PREFEITURA DE
CRUZEIRO

CIDADE FORTE, RUMO CERTO

Os tamanhos apresentados neste documento têm caráter referencial, sendo utilizados apenas como exemplos ilustrativos. As dimensões finais das peças deverão ser definidas conforme as necessidades específicas de cada demanda, lote ou item solicitado pela Administração.

Eventuais ajustes nas medidas poderão ser realizados durante o processo de amostragem, fabricação ou conforme determinação do órgão contratante, com o objetivo de garantir conformidade com a ergonomia, padronização e conforto dos usuários finais.

Tamanho	Quantidade
38	14
40	30
42	45
44	38
46	24
48	14
50	5
52	5
54	0
56	0
58	0
60	0

5. CALÇA CULOTE

Calça tipo culote, confeccionada em tecido misto RIPSTOP, composto por 67% poliéster e 33% algodão penteado, com gramatura mínima de 221 g/m², na cor azul-marinho noite (referência 5195 – Cedro Cachoeira). O tecido possui tratamento com fator de proteção solar (FPS) 30, garantindo maior resistência à exposição prolongada à luz solar e proteção ao usuário em ambientes externos.

5.1. Cós: Posição postíça de 4 (quatro) cm de largura, com 2 (dois) caseados embutidos no sentido horizontal, sendo um localizado acima do outro. Conta com 08 (oito) passantes de 1,5cm de largura, distribuídos equidistantemente pela circunferência da cintura. Botões confeccionados na mesma cor do tecido.

5.2. Vista e Fechamento:

Vista embutida com fechamento composto por quatro (04) botões de massa, assegurando firmeza, alinhamento e acabamento funcional.

5.3. Bolsos

5.3.1. Frontais: A calça possui dois bolsos frontais embutidos, do tipo isqueiro, forrados com tecido de nylon, localizados junto ao cóis. Os bolsos apresentam orientação semi-horizontal e formato em bico central, para colocação de botão e caseado, proporcionando maior praticidade e segurança.

5.3.2. Traseiros: Conta também com dois bolsos traseiros embutidos, com fechamento por botão e caseado vertical, acompanhados de portinholas retangulares com cantos chanfrados, garantindo segurança, funcionalidade e acabamento técnico de qualidade. Esses bolsos também são forrados com tecido de nylon, oferecendo maior resistência ao atrito e aumentando a durabilidade da peça.

5.4. Forro

A parte interna da calça culote é totalmente forrada com tecido gurgurinho, faylet ou cetim de primeira qualidade, proporcionando conforto térmico e reforço estrutural.

5.5. Costuras:

As costuras dos uniformes da Guarda Civil Municipal devem seguir rigorosos padrões de qualidade, resistência e acabamento, uma vez que são essenciais para garantir a durabilidade, conforto e apresentação adequados à natureza operacional da corporação. Elas asseguram que cada parte da calça se ajuste corretamente ao corpo e suporte o uso contínuo, sem comprometer a integridade do tecido. A seguir, detalham-se os tipos de costura recomendados para cada parte da vestimenta, com ênfase nas áreas de maior exigência e conforto, garantindo que todas as partes da peça atendam aos elevados requisitos de robustez e funcionalidade exigidos pelas condições de uso.

- 5.5.1. Cós: Costura com máquinas de pregar cóis ou ponto fixo, utilizando 01 (uma) agulha.
- Laterais e Entrepernas: Costura ponto corrente com 01 (uma) agulha ou interlock de bitola larga.
- 5.5.2. Gancho: Costura ponto corrente com 02 (duas) agulhas defasadas.
- 5.5.3. Reforços e Recortes: Costura ponto fixo com 02 (duas) agulhas paralelas, aplicada na fixação dos reforços e recortes na parte traseira das pernas.
- 5.5.4. Debruns, Portinholas e Pespontos: Executados com ponto fixo e uma (01) agulha, promovendo acabamento técnico e visual.

5.6 Corte e Ajuste:

5.6.1. Corte Ergonômico: Estrutura levemente folgada até a altura dos joelhos, tornando-se ajustada a partir dessa região até a barra, favorecendo mobilidade e conforto funcional.

5.6.2. Recorte Traseiro: Recorte posicionado na parte posterior das pernas, logo abaixo dos joelhos, contribuindo para melhor adaptação anatômica.

5.6.3. Abertura Inferior: As pernas contam com uma abertura inferior, alinhada à costura lateral, com fechamento por cadarços de nylon, medindo 11 cm, permitindo ajuste personalizado.

5.6.4. Boca da Perna: Com abertura de 15 cm, possui fechamento em velcro (macho e fêmea), botão de pressão e ajuste adicional por elástico na barra, oferecendo firmeza e versatilidade. Abertura inferior de 15 cm, com fechamento por velcro (macho e fêmea), botão de pressão e ajuste adicional com elástico interno, oferecendo fixação firme e compatível com diferentes tipos de calçados.

5.7. Reforços e Acabamentos

Com o objetivo de garantir a durabilidade, resistência e qualidade estética das peças destinadas ao uso da Guarda Civil Municipal, deverão ser empregadas técnicas adequadas de reforço e acabamento. Os reforços, confeccionados no mesmo tecido e na mesma cor da peça, serão estrategicamente posicionados para assegurar maior funcionalidade e resistência, conforme detalhado a seguir:

- Região do Cavalo: Apresenta um reforço específico, localizado na altura do cavalo, projetado para aumentar a durabilidade e o conforto.
- Região dos Joelhos: Contém reforços posicionados na parte frontal, próximos aos joelhos. Estes possuem uma extremidade inferior reta e uma extremidade superior em formato de meio arco, dispostos em lados opostos para proporcionar estabilidade e resistência adicionais.
- Travetes: Utilizados para reforçar os cantos dos bolsos, portinholas, acabamento fino da vista e o início da abertura lateral das pernas, proporcionando maior resistência.
- Debrum: Aplicado no mesmo tecido da peça, contornando a barra e estendendo-se até o ajuste no tornozelo, conferindo um acabamento sofisticado e funcional.

5.8. Aviamentos e Componentes

Com o objetivo de assegurar a integridade estrutural, a durabilidade em condições de uso intensivo e a uniformidade estética dos uniformes da Guarda Civil Municipal, deverão ser utilizados aviamentos e componentes têxteis que atendam a padrões elevados de qualidade e desempenho, conforme especificado a seguir:

- **5.8.1. Linhas para overlock e demais operações de costura:** Linha tipo pês/algodão ou poliéster, numeração 120, adequada para costuras de acabamento e união de partes suscetíveis ao desfiamento.
- **5.8.2. Linhas para fechamento, pespontos, cós, caseamento e fixação de botões:** Linha tipo pês/algodão ou poliéster, numeração 80, assegurando resistência estrutural nas áreas de maior exigência mecânica.
- **5.8.3. Botões e linhas aparentes:** Devem apresentar tonalidades que harmonizem perfeitamente com o tecido principal da peça, garantindo uniformidade visual e acabamento profissional.

Vista frente calça culote**Detalhe do joelho da calça culote****Detalhe da barra da calça****Detalhe do gancho da calça culote**

5.9. Tamanhos:

Os tamanhos apresentados neste documento têm caráter referencial, sendo utilizados apenas como exemplos ilustrativos. As dimensões finais das peças deverão ser definidas conforme as necessidades específicas de cada demanda, lote ou item solicitado pela Administração.

Eventuais ajustes nas medidas poderão ser realizados durante o processo de amostragem, fabricação ou conforme determinação do órgão contratante, com o objetivo de garantir conformidade com a ergonomia, padronização e conforto dos usuários finais.

Tabela de tamanho:

Tamanho	Quantidade
38	14
40	30
42	45
44	38
46	24
48	14
50	5
52	5
54	0
56	0
58	0
60	0

6. CAMISA GANDOLA

A Camisa Gandola é uma peça de vestuário operacional desenvolvida para atender às exigências funcionais e estéticas da Guarda Civil Municipal, conciliando resistência, conforto, ergonomia e apresentação. Sua confecção deve seguir rigorosos padrões técnicos e de acabamento, conforme descrito a seguir:

A peça será confeccionada em tecido misto tipo RIPSTOP, composto por 67% poliéster e 33% algodão penteado, com gramatura aproximada de 230 g/m², na cor azul-marinho noite (referência 5195 – Cedro Cachoeira). O tecido deve possuir Fator de Proteção Solar (FPS) 30, assegurando conforto térmico e proteção contra radiação ultravioleta, mesmo em condições prolongadas de exposição ao sol.

A camisa apresenta platinas nos ombros, confeccionadas no mesmo tecido da peça, medindo 5,5 cm de largura por 12 cm de comprimento. As pontas das platinas devem ter formato de lança e ser fixada por botões de acrílico na mesma tonalidade do tecido, garantindo uniformidade estética, praticidade de uso e conformidade com os padrões institucionais.

6.1. Platinas nos Ombros

Confeccionadas no mesmo tecido da camisa, as platinas terão 5,5 cm de largura por 12 cm de comprimento, com pontas em formato de lança, reforçando o caráter institucional da vestimenta. Serão fixadas por botões de acrílico na mesma tonalidade do tecido, proporcionando um acabamento discreto, funcional e esteticamente adequado.

6.3. Gola

A gola será do tipo social, confeccionada com pesponto e entretela, garantindo estrutura, resistência e sofisticação, além de manter a apresentação alinhada ao padrão corporativo.

6.4. Abertura

A camisa terá tarja abotoada frontalmente, composta por 06 (seis) botões de poliéster na cor do tecido e 06 (seis) caseados, conferindo segurança e estabilidade no fechamento. O primeiro botão será posicionado a 8 cm do término da gola, e os demais serão espaçados a cada 9 cm, garantindo simetria e praticidade no ajuste.

6.5. Botões

Todos os botões serão fabricados em poliéster, na mesma cor do tecido, garantindo resistência ao desgaste e harmonização estética com a peça.

6.6. Bolsos

A camisa contará com dois bolsos frontais, cada um medindo 14 cm de largura por 15 cm de altura, com portinholas retangulares de cantos quebrados. As portinholas serão fixadas por um botão central de acrílico na mesma tonalidade do tecido.

- **6.6.1. Bolso Esquerdo:** Conterá uma abertura de 3 cm para colocação de caneta, proporcionando praticidade para uso funcional.
- **6.6.2. Bolso Direito:** Acima do bolso, um velcro fêmea de 11,5 cm de comprimento por 1,8 cm de largura, destinado à fixação do nome de guerra, assegurando identidade profissional ao usuário.

Ambos os bolsos terão acabamento pespontado, e suas portinholas serão fixadas por dois botões de poliéster na cor do tecido e dois caseados, garantindo uniformidade e resistência. Os bolsos deverão ser simetricamente idênticos e posicionados a 6,5 cm da bainha frontal da camisa.

6.7. Mangas

As mangas serão curtas, confeccionadas com bainha italiana e bainhas viradas, garantindo resistência ao uso contínuo e acabamento refinado.

6.8. Tarjas e Platinas

Cada manga contará com tarjas e platinas entreteladas e abotoáveis sobre os ombros, fixadas com dois botões de poliéster na mesma cor do tecido e dois caseados, assegurando estabilidade e ajuste adequado ao usuário.

6.9. Bordados de Alta Definição

Todos os bordados serão confeccionados com alta definição, utilizando linha 100% poliéster brilhante trilobal de espessura 120, garantindo excelente durabilidade e precisão estética.

Os bordados serão fixados diretamente na camisa por meio de costura com linha na mesma tonalidade do tecido, eliminando discrepâncias de cor e garantindo acabamento uniforme e profissional.

6.10. Requisitos de Qualidade

Os bordados devem atender às seguintes exigências técnicas:

- **Resistência à lavagem:** Devem suportar lavagem com cloro em quantidade moderada e lavagem convencional de até 60°C, preservando integridade e estética.
- **Permitir passagem de ferro:** Capacidade de suportar a aplicação de ferro quente de até 120°C, sem comprometer a textura ou a definição do bordado.
- **Secagem em máquina:** Devem ser adequados para secagem mecânica, preservando suas características originais após múltiplos ciclos de lavagem.
- **Proteção contra danos:** Devem evitar manchas, descoloração e deformações, garantindo durabilidade e fidelidade ao padrão institucional.

6.11. Brasão da GCM

O brasão da Guarda Civil Municipal será confeccionado em bordado de alta definição, garantindo resistência à lavagem, passagem de ferro e durabilidade prolongada.

O brasão será fixado na manga direita, a 4 cm do início da platina, garantindo visibilidade institucional, identidade profissional e conformidade estética.



A manicaca deve ser bordada a 3,5 cm do início da platina da manga esquerda. Suas dimensões são as seguintes:

Distância superior: 11,2 cm entre os dois pontos superiores mais distantes na horizontal.

Distância inferior: 7,5 cm entre os dois pontos inferiores mais próximos na horizontal.

Altura total: 4,4 cm entre o ponto central mais alto e o ponto central inferior.

Possui borda com 0,3 cm de espessura na cor dourada, com preenchimento interno na cor azul-marinho noturno. A fonte utilizada para a inscrição “GUARDA CIVIL” é IMPACT, escrita em letras maiúsculas e na cor dourada.

A manicaca deve ser confeccionada em bordado de alta definição, utilizando materiais que garantam:

Resistência à lavagem: Devem suportar lavagem com cloro em quantidade moderada e lavagem comum de até 60°C, garantindo durabilidade.

Permitir passagem de ferro: Capacidade de suportar a aplicação de ferro quente, com temperatura máxima de 120°C, sem comprometer a integridade do bordado.

Secagem em máquina: Devem ser adequados para secagem em máquina, preservando suas características originais.

Proteção contra danos: Devem evitar manchas, descoloramento e deformações, assegurando a estética e funcionalidade.



Bandeira de Cruzeiro bordada:

Deve ser fixado na manga esquerda abaixo da manicaca a 1,5 cm, com 7,50 cm de comprimento e 5,50 cm de largura, 0,4 cm a espessura das linhas horizontais (Branca e azuis), sendo 7 linhas nas cores azul e 6 nas cores brancas. Margem envolta da bandeira de 0,1 cm, na cor prata. A bandeira deverá ser em bordado de alta definição e apresentar resistência à lavagem e a passagem ferro, evitando manchas, descoloramento e deformação. A bandeira deve ser margeada com uma faixa branca de no máximo 4mm em toda a sua borda a qual deverá ser costurada com linha da mesma cor do uniforme.

BANDEIRA DO MÚNICIPIO

Abertura: Frontal, com tarja abotoada, utilizando 06 (seis) botões de poliéster na cor do tecido e 06 (seis) caseados. O primeiro botão deve iniciar a 8 cm do término da gola, e os demais espaçados a cada 9 cm.

Bolsos: Dois bolsos frontais, medindo 14 cm de largura por 15 cm de altura, com portinholas retangulares de cantos quebrados, fixadas por um botão central de acrílico na mesma cor da camisa. Ambos os bolsos possuem acabamento pespontado e apresentam portinholas fixadas com dois botões de poliéster na cor do tecido e 02 (dois) caseados e devem ser simetricamente idênticos e posicionados a 6,5 cm da bainha frontal da camisa.

Esquerdo: abertura de 3 cm para colocação de caneta.

Direito: Acima do bolso, um velcro fêmea medindo 11,5 cm de comprimento por 1,8 cm de largura, destinado à fixação do nome de guerra.

Costuras:

Interlock: Utilizado em bitola estreita ou média para fechamento das ilhargas, ombros e colocação das mangas.

Ponto fixo, uma agulha: Aplicado na fixação da gola, bolsos, portinholas, punhos, tarja, pala, bainha e para pespontos.

Travetes: Reforçam os cantos dos bolsos, portinholas e abertura para colocação de caneta.

Overlock: Acabamento em todas as partes desfiantes do tecido.

Aviamentos:

Linhas para costura: Utilizar linha pês/algodão ou puro poliéster nº 120 ou 130 em todas as operações de costura, garantindo resistência e acabamento de qualidade.

Linhas para overlock: Aplicar linha de poliéster filamento contínuo ou material similar, especialmente desenvolvida para operações em overlock.

Tonalidade das linhas: Todas as linhas devem apresentar cores compatíveis com a tonalidade do tecido, assegurando harmonia estética e uniformidade no acabamento

Camisa da Guarda Civil**Detalhe dos botões****Detalhe dos bolsos****Detalhes da gola**

Manga Direita



Manga esquerda



Detalhe manga direita



Detalhe manga esquerda



Detalhe costa da camisa



Endereço: R. Capitão Neco, 116.
Centro, Cruzeiro - SP, 12701-350

Detalhe costa da camisa



www.cruzeiro.sp.gov.br

imagens ilustrativas

Tamanhos: A tabela abaixo apresenta os tamanhos especificados, podendo ser atualizada após a emissão da Autorização de Fornecimento, conforme as medidas mais recentes do efetivo.

Tabela de tamanho:

Tamanho	Quantidade
1	10
2	40
3	61
4	44
5	12
6	8
7	0
8	0

Os tamanhos mencionados neste documento são apresentados apenas a título de exemplo e poderão ser ajustados conforme as necessidades específicas do projeto ou item solicitado. As dimensões finais estarão sujeitas a definições posteriores e podem sofrer alterações

Comprimento da Camisa: O comprimento da camisa deve ser projetado para assegurar um ajuste perfeito dentro da calça, evitando que ela se desprenda facilmente durante movimentos como sentar, levantar ou erguer os braços.

“**Camisa 1**”: Deve apresentar uma altura mínima de 11 cm entre o último botão e a barra. “**Camisa 8**”: Deve apresentar uma altura mínima de 18 cm entre o último botão e a barra. **Tamanhos de 2 a 7:** Devem respeitar proporções adequadas e harmoniosas, assegurando conforto e funcionalidade em todos os tamanhos.

5. CAMISETA MALHA ALGODÃO

Camiseta em malha 100% algodão: Confeccionada em malha 100% algodão Fio 30.1 penteado, com gramatura mínima de 160 g/m², na cor branca. Possui gola com elastano e acabamento em punho canelado, garantindo maior conforto e durabilidade.



Detalhes Adicionais:

Brasão da GCM: O brasão da Guarda Civil Municipal deverá ser em bordado de alta definição, com resistência à lavagem e passagem de ferro, evitando manchas, descoloramento e deformação. Deve ser fixado, no lado esquerdo do peito.



Costura: Reforçada de ombro a ombro, acompanhada de cobre costura, utilizando linhas de poliéster e algodão nos acabamentos. A tonalidade das linhas deve estar em perfeita concordância com a cor do tecido.

Tabela de tamanho:

Tamanho	Quantidade
P	10
M	50
G	76

GG	26
XG	13

Os tamanhos mencionados neste documento são apresentados apenas a título de exemplo e poderão ser ajustados conforme as necessidades específicas do projeto ou item solicitado. As dimensões finais estarão sujeitas a definições posteriores e podem sofrer alterações.

7. JAQUETA MOTOCICLISTA

Composta em poliamida azul-marinho noite, com proteção. Deve ser confeccionada em tecido 100% Poliamida 66, com 500 den, Rip Stop, na cor azul-marinho noite, apresentando acabamento resistente às intempéries climáticas e à fricção, assegurando alta durabilidade. O tecido vazado deve ser produzido em 100% Poliamida tipo Mercedes.

6.1 Parte Frontal

Fechamento com zíper destacável em plástico injetado nº 5, na cor azul noturno, costurado no revel e posicionado verticalmente, com comprimento entre 40 e 60 cm conforme o manequim. O zíper se estende da barra até a base da gola.

Recortes: Enviesados na região superior do tórax e nas laterais (do cós à cava), próximos aos bolsos, com aplicação de vivo refletivo na cor prata costurado rente ao cordão, conforme especificação original.

Ventilação Interna: Faixa de tecido vazado, afunilando de 65 mm na cava para 35 mm no centro do dianteiro.

6.2 Parte Traseira

A jaqueta apresenta uma pala reta com um recorte superior que percorre toda a extensão da pala. Além disso, possui dois recortes enviesados nas laterais, que se estendem do cós à cava. Todos os recortes são detalhados com aplicação de **vivo refletivo na cor prata**, garantindo maior visibilidade e segurança.

Ventilação Interna: Faixa de tecido vazado em formato de arco, com 45 mm nas extremidades (cava) e 30 mm na região central. Deve proporcionar ventilação interna adequada conforme especificado.

Inscrição nas Costas: Centralizada nas costas, com "GUARDA CIVIL", em material termocolante na cor prata, medindo 320 mm x 50 mm.

GUARDA CIVIL

6.3 Regulagem Lateral:

Fita no mesmo tecido da jaqueta, fixada a 80 mm da barra traseira. Mede 25 mm de comprimento por 50 mm de largura, com velcron fêmea/macho. Na parte dianteira, fivela de poliacetal retangular presa por fita de poliamida (60 mm x 35 mm), fixada a 40 mm da barra.

6.4 Gola:

Gola tipo padre, com 35 mm de largura e 560 mm de comprimento. Possui fechamento em velcro, medindo 25 mm x 50 mm, e botão de pressão confeccionado em latão oxidado. É totalmente revestida em **Neoprene isotérmico**, na cor azul-marinho noite, oferecendo flexibilidade, conforto e resistência.

6.5 Platinas:

Confeccionadas no mesmo tecido da jaqueta, com formato retangular e ponta em bico, possuem duplo pesponto. Localizadas na junção das mangas com o corpo e fixadas por botão de pressão.

Medidas:

Tamanhos 40 a 52: 140 mm de comprimento, 55 mm na base e 50 mm na extremidade. Tamanhos 54 em diante: 150 mm de comprimento, 55 mm na base e 50 mm na extremidade.

6.6 Mangas:

Mangas compridas, com duplo pesponto e recortes posicionados nas costuras internas e externas, que se estendem desde o punho até a cava. Todos os recortes são detalhados com vivo refletivo na cor prata, garantindo maior visibilidade e segurança.

Apresentam uma faixa de tecido vazado localizada na parte interna das mangas, com largura de 70 mm na região da cava e 50 mm na região do braço, proporcionando melhor circulação de ar e conforto térmico.

Detalhes Adicionais:

Brasão da GCM: O brasão da Guarda Civil Municipal deverá ser em bordado de alta definição, com resistência à lavagem, evitando manchas, descoloramento e deformação. Deve ser fixado, no lado direito das mangas.

SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA DE
CRUZEIRO

CIDADE FORTE, RUMO CERTO



Endereço: R. Capitão Neco, 118.
Centro, Cruzeiro - SP, 12701-350

Telefone: 3141-1100
www.cruzeiro.sp.gov.br



Manicaca "Guarda Civil": Bordado em tecido azul-marinho noite, com letras na cor amarelo-dourado, fixado na manga esquerda de forma centralizada, a 40 mm da costura superior da manga. Bordada em alta definição, com inscrição "GUARDA CIVIL", medindo 113 mm de comprimento por 25 mm de largura. Afixada a 40 mm da costura superior da manga direita, resistindo à lavagem e passagem de ferro.



Bandeira de Cruzeiro: Confeccionada em bordado de alta definição, seguindo rigorosamente a legislação municipal (Lei nº 655/1960). Deve apresentar uma borda branca de 2 mm ao redor e ser fixada, centralizada, a 50 mm abaixo do ponto de fixação da manicaca.

6.7 Punho:

Punho ajustável com zíper plástico injetado nº 5 (150 mm de comprimento), na cor azul- marinho noite. Possui tecido impermeável embutido para ajuste do punho, conforme especificação.

6.8 Bolsos

Bolso horizontal interno: Localizado no lado esquerdo, com dimensões de 200 mm x 180 mm e profundidade de 200 mm, garantindo espaço adequado para objetos essenciais.

Bolso no revel interno: Equipado com zíper de nylon nº 5, com comprimento de 150 mm, proporcionando segurança no armazenamento interno.

Bolsos Externos verticais: dois bolsos localizados na parte frontal em lados opostos, equipados com zíper plástico injetado nº 5, com comprimento de 150 mm. Garantem praticidade e segurança para o armazenamento de pequenos objetos.

6.9 Forro Interno Fixo:

Confeccionado em 100% poliéster texturizado, com tecnologia "DRIER" para melhor troca de calor e absorção de transpiração.

6.10 Coletes

Impermeável Removível: Confeccionado em 100% poliamida 70, emborrachada com base de PU, tornando-o totalmente impermeável. Todas as costuras são seladas com fita de poliuretano para garantir máxima proteção contra água. O fechamento é realizado por um zíper de nylon nº 5 com comprimento de 1400 mm, enquanto a fixação nas mangas ocorre por meio de botões de pressão.

Colete de Inverno Removível: Produzido em 100% poliéster tipo matelassê dupla face, este colete é fixado à jaqueta utilizando um zíper de nylon nº 5 com comprimento de 1400 mm. As mangas são presas de forma segura com botões de pressão, assegurando conforto térmico e praticidade.

6.11 Proteções Anatômicas:

Deverão ser colocadas proteções anatômicas nos ombros, cotovelos e costas, confeccionadas em EVA termoconformado, com dureza de 25 Shore A e densidade de 20 gramas por cm³. Todas as proteções serão colocadas internamente, de forma que possam ser removidas e afixadas com velcro, garantindo que não se movimentem internamente.

Dimensões:

Cotovelos: 260 mm x 180 mm, com 10 mm de espessura. Devem ser removíveis e afixadas com velcro, evitando movimentação interna.

Ombros: 220 mm x 180 mm, com 10 mm de espessura. Proteção anatômica moldada para encaixe perfeito.

Costas: 370 mm x 280 mm (parte maior) e 135 mm (parte menor), com 10 mm de espessura.

6.12 Costuras:

Todas as costuras deverão ser realizadas em máquinas adequadas, seguindo os procedimentos específicos para cada etapa da confecção:

Máquina reta 1 agulha: Utilizada para o fechamento das peças, garantindo precisão e firmeza

nas costuras principais.

Máquina reta 2 agulhas: Aplicada nos recortes das frentes, costas, mangas e outras partes, conferindo maior resistência e durabilidade ao conjunto.

Ponto fixo: Utilizado para pespontos decorativos e para a fixação de **velcro**, proporcionando acabamento refinado e funcionalidade.

Travetes: Inseridos em pontos estratégicos, como bolsos internos, cotoveleiras, ombreiras e costas, reforçando áreas sujeitas a maior desgaste.

Fios: Fios de poliamida nº 60, com 2 a 3 cabos retorcidos, serão utilizados, garantindo robustez e excelente acabamento.

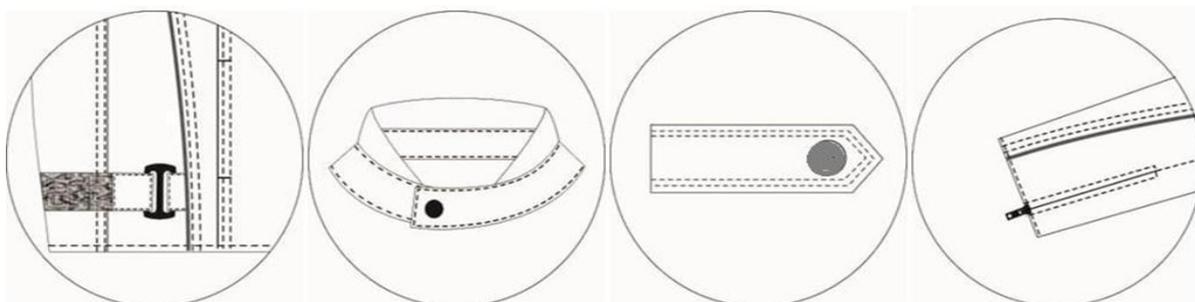
6.13 Vivo Refletivo: Os vivos refletivos deverão ser confeccionados em tecido de poliéster metalizado retrorrefletivo microprismático, na cor prata (Critério Crítico - CC), com refletividade mínima de 950 candelas lux por cm² (CC) e largura de 5 mm (Critério Desejável - CD). Devem manter 70% da capacidade refletiva em chuva.

Deverão ser utilizados 10 vivos (CC), dispostos conforme as seguintes especificações:

Frontal: 3 vivos, medindo aproximadamente 130 mm cada; **Traseira:** 3 vivos, medindo aproximadamente 140 mm cada; **Braços:** 4 vivos, medindo aproximadamente 260 mm cada.

Para assegurar o melhor desempenho, os vivos deverão apresentar, após fixação na peça, um aspecto liso, sem qualquer tipo de solda. As costuras deverão estar limitadas às extremidades da película retrorrefletiva, conforme ilustrado nas figuras.





CONDIÇÕES TÉCNICAS

Das Etiquetas: Cada peça deve conter, obrigatoriamente, duas etiquetas, sendo:

Etiqueta de Identificação: Deve incluir informações como razão social e CNPJ do fabricante, número do manequim, composição do tecido, país de origem, além do mês e ano de fabricação.

Etiqueta de Conservação: A etiqueta de conservação deve conter as instruções detalhadas de lavagem e cuidados com a peça, assegurando clareza e praticidade para o usuário. Ela deve ser fixada internamente, no lado direito da jaqueta,



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA



CIDADE FORTE, RUMO CERTO

posicionada entre a costura do dianteiro e do traseiro, garantindo fácil acesso e leitura. A fixação deve seguir rigorosamente o padrão

indicado, evitando desalinhamentos ou dificuldades de visualização durante o uso.

O fornecedor será o responsável pelos valores indicados nos parâmetros da etiqueta de conservação. Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbos ou materiais não resistentes ao ferro de passar, assegurando a durabilidade e a funcionalidade das informações prestadas.

AMOSTRAGEM

A empresa vencedora do certame deverá apresentar 2 (duas) amostras da jaqueta, sendo uma no tamanho 44 e outra no tamanho 60, em conformidade com as especificações detalhadas. As amostras serão submetidas à análise para verificação da qualidade do produto e conformidade das medidas, permanecendo retidas para avaliação e comparação com os itens entregues na fase final.

Além disso, a empresa deverá fornecer documentação comprobatória que ateste a qualidade do material utilizado na confecção da jaqueta, emitida pelo fornecedor do tecido, a qual deverá ser apresentada juntamente com as amostras.

INSPEÇÃO E EXAME

As amostras retiradas poderão ser encaminhadas a um laboratório credenciado para realização de exames, conforme critério da Guarda Civil Municipal. Os custos relacionados a esse procedimento serão de responsabilidade do fornecedor. Para a avaliação, serão adotados dois critérios:

Critério Crítico (CC): Refere-se a critérios considerados imprescindíveis para o bom desempenho do item, os quais deverão ser integralmente atendidos.

Critério Desejável (CD): Inclui critérios avaliados como menos graves, mas essenciais para a composição do item. É exigido que, no mínimo, 67% de todas as características desejáveis sejam atendidas.

RECEBIMENTO E RECUSA

O material será considerado aprovado desde que cumpra integralmente os critérios classificados como Critério Crítico (CC) e atenda, no mínimo, 67% das características definidas como Critério Desejável (CD). As características que não forem classificadas serão automaticamente tratadas como Critério Desejável. O recebimento do material será recusado caso as amostras não atendam aos índices ou exigências especificados nesta documentação.

DO TECIDO:

Deverá atender às seguintes características físicas, químicas e mecânicas:

Tecido da jaqueta	
Natureza da fibra: AATCC 20	
Composição – AATCC 20/2002 e 20 A/2000	100% poliamida 66 – 500 denier
Resistência à Tração – teste desfiado – ASTM D 5035/2008	Urdume - mínimo 270 Kgf
	Trama - mínimo 165 Kgf
Resistência à Abrasão – ASTM D 3886/2007	Mínimo 2100 ciclos
Alongamento – teste desfiado – ASTM D 5035/2008	Urdume – mínimo 58%
	Trama – mínimo 35%

Tecido do forro fixo	
Natureza da fibra	
Composição – AATCC 20/2002 e 20 A/2000	100% poliéster
Resistência à Abrasão – ASTM D 3886/2007	Mínimo 37 ciclos

Tecido do forro impermeável	
Natureza da fibra	
Composição – AATCC 20/2002 e 20 A/2000	100% poliamida
Resistência à Tração – teste desfiado – ASTM D 5035/2008	Urdume - mínimo 65 Kgf
	Trama - mínimo 40 Kgf
Resistência à Abrasão – ASTM D 3886/2007	Mínimo 920 ciclos
Alongamento – teste desfiado – ASTM D 5035/2008	Urdume – mínimo 50%
	Trama – mínimo 55%

Tecido do forro de inverno	
Natureza da fibra	
Composição – AATCC 20/2002 e 20 A/2000	100% poliéster
Resistência à Tração – teste desfiado – ASTM D 5035/2008	Urdume - mínimo 47 Kgf
	Trama - mínimo 35 Kgf
Resistência à Abrasão – ASTM D 3886/2007	Mínimo 42 ciclos
Alongamento – teste desfiado – ASTM D 5035/2008	Urdume – mínimo 30%
	Trama – mínimo 25%

Tolerância

Dimensões		Tolerâncias
Natureza da fibra		+/- 3%
Encolhimento à lavagem		+/- 2%
Resistência à tração	Limite inferior: - 5%	
	Limite superior: não há	
Alongamento à tração	Limite inferior: - 5%	
	Limite superior: não há	
Espessura		+/- 0,05 mm
Largura	Limite inferior: - 0,4%	
	Limite superior: não há	
Gramatura (peso/m ²)	Limite inferior: - 0,5%	
	Limite superior: + 10%	
Densidade (Nº fios p/ cm)		
De	Até	
1	09	+/- 1 fio
10	19	+/- 2 fios
20	39	+/- 3 fios
Acima de 40		+/- 4 fios

AVIAMENTOS

Zíper: O zíper frontal da jaqueta, modelo nº 5, é confeccionado em poliacetal de alta qualidade, garantindo excelente durabilidade e desempenho. Seus dentes injetados diretamente nos cadarços oferecem resistência superior e um deslizamento suave, ideal para usos frequentes e condições exigentes.

Equipado com um cursor de travamento automático, o design previne aberturas acidentais e mantém a estabilidade durante o uso. O cursor pode ser tanto esmaltado quanto galvanizado, atendendo aos mais altos padrões de resistência e funcionalidade.

Os terminais superiores e inferiores são produzidos em alumínio, conferindo robustez estrutural e estabilidade adicional. Essas características estão rigorosamente alinhadas aos Critérios Críticos (CC) especificados, assegurando máxima confiabilidade e segurança.

Composição:

Cadarços: Produzidos com multifilamentos texturizados de poliéster;

Cordões: Constituídos por multifilamentos texturizados de poliéster;

Elementos (dentes): Fabricados em poliacetal injetado, garantindo resistência e precisão;

Terminais superiores e inferiores: Fabricados em alumínio, oferecendo robustez;

Cursor: Equipado com chassis e puxador injetados de zanak, além de uma capa estampada em tombac para acabamento refinado.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS (CC)		COMPOSIÇÃO (CC)		RESISTÊNCIA (CC)	PADRÃO (YFGS) (CC)
Dimensões	Padrão - mm	Componentes	Peso	Tração lateral do chain	350,0 N
Largura do chain	5,70 +/- 0,14	Cursor	4,1 gr/peça	Travamento do cursor	30,0 N
Espessura do chain	2,60 + 0,10/-0,07	Terminais Superiores	0,2 gr/peça	Fixação terminal superior	70,0 N
Largura Total do chain	30,0 + 1,6 - 0,0	Terminal Inferior	0,1 gr/peça	Fixação terminal inferior	60,0 N
Largura útil do cadarço	12,0 + 0,8 - 0,0	=	=	Tração a 90° do cursor	150,0 N
=	=	=	=	Durabilidade	500 ciclos

Vivos refletivos: Vivos Refletivos: Os vivos refletivos serão posicionados de forma estratégica em diferentes áreas da peça, garantindo máxima visibilidade e funcionalidade. As localizações específicas incluem:

Região Frontal, Traseira e Braços: Aplicação conforme detalhado no item 4.13, respeitando as medidas e distribuição técnica.

Fixação: Os vivos deverão ser **costurados rente ao cordão**, proporcionando acabamento alinhado, sem imperfeições, e assegurando plena funcionalidade durante o uso.

ÂNGULO DE OBSERVAÇÃO	ÂNGULO DE ENTRADA			
	5°	20°	30°	40°
0.20°	1000	950	700	375
0.33°	400	375	325	250
1.00°	35	33	30	20
1.50°	10	7	5	4

TABELAS DE MEDIDAS

Dimensões: (medidas do produto acabado)

NÚMEROS	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66
Tórax/Busto	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74
Comprimento Dianteiro	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74
Comprimento o Traseiro	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77
Comprimento da Manga	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73
Costas (superior)	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63
Cintura	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
PLATINA DO OMBRO														
Largura da base	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Largura da extremidade	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Comprimento	14	14	14	14	14	14	14	15	15	15	15	15	15	15

Tabela de tolerância:

Dimensões (mm)		Tolerância
De	Até	
0	19	+/- 2 mm
20	49	+/- 3 mm
50	99	+/- 5 mm
100	499	+/- 10 mm
Acima de 500		+/- 15 mm

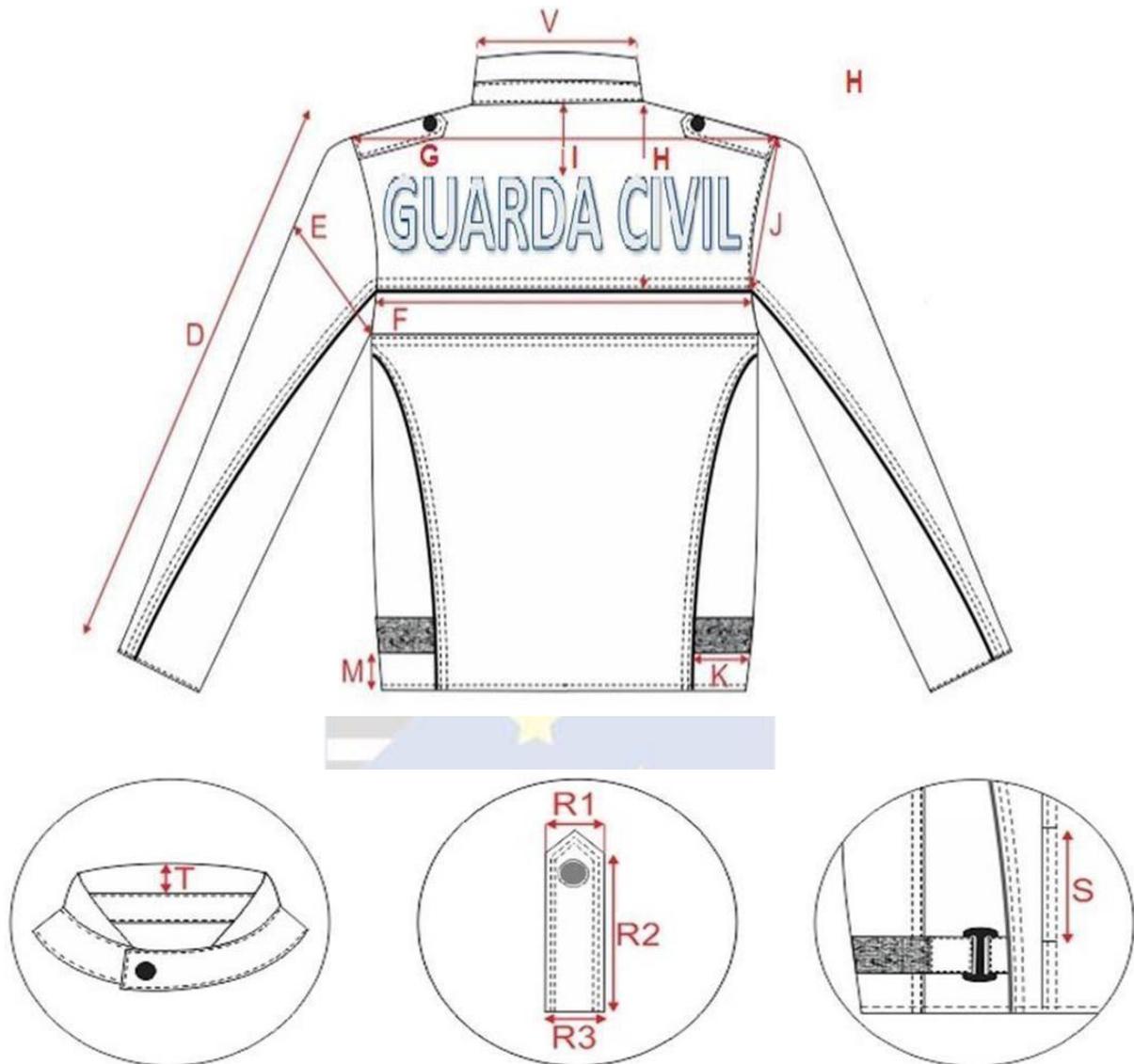
Obs: Não haverá tolerância para quantidade de botões, zíperes, costuras e tipos de entretela:

Medidas referentes ao tamanho 54:

MEDIDA	DESCRIÇÃO	CM
A	TORAX/ BUSTO	68
B	COMP. DIANTEIRO C/ CÓS	68
C	CINTURA	64
D	COMP. MANGA	67
E	LARGURA MANGA	26
F	COSTAS INFERIOR	57
G	COSTAS SUPERIOR	57
H	PALA	19
I	ALTURA LETRAS	5
J	FRIZO DA MANGA ATE MEIO MANGA (PLATINA)	15
K	FRIZO COSTAS ATE EMENDA LATERAL (COSTAS)	13
L	LARGURA VISTA CENTRAL	1,5
M	VELCRO DE REGULAGEM ATÉ O CÓS	4,5
N	ALTURA DO BOLSO	9
O	ALTURA DO LOGOTIPO	5
P	ALT DO VIVO DA MANGA ATE O MEIO DA PLATINA	10,5
Q	VIVO FRENTE ATE COSTURA LATERAL (INFERIOR)	10,5
R1	LARGURA DA EXTREMIDADE DA PLATINA	5
R2	COMPRIMENTO DA PLATINA	13,5
R3	LARGURA DA BASE DA PLATINA	6

S	COMPRIMENTO BOLSO EXTERNO	15
T	LARGURA DA GOLA EM NEOPRENE	3,5
U	LARGURA GOLA PADRE	3
V	COMPRIMENTO GOLA	41
Z	ALTURA DA BANDEIRA	5





Especificações de Tamanho

Os tamanhos mencionados serão definidos conforme as necessidades específicas da secretaria e estarão sujeitas a sofrer alterações.

ACONDICIONAMENTO

As peças devem ser embaladas individualmente em plástico transparente de alta qualidade, garantindo a proteção e integridade de cada unidade. Essas embalagens serão acondicionadas em caixas retangulares de papelão, confeccionadas em papel duplex de 250 g, grampeadas na lateral para assegurar resistência. O fechamento das caixas será realizado com fita gomada de 8 cm de largura, promovendo um fechamento firme e seguro.

As medidas externas das caixas deverão obedecer aos seguintes padrões: 60 cm de comprimento, 46 cm de altura e 31 cm de largura, conforme especificado. Cada caixa deverá conter entre 5 e 10 unidades, sendo respeitada essa quantidade mínima e máxima por embalagem.

Externamente, as caixas devem ser identificadas com uma etiqueta que contenha: o nome da empresa fornecedora; o conteúdo da caixa, especificando tamanho, quantidade e peso; o ano de fabricação; e o número da nota fiscal e do empenho, conforme indicado.

8. JAQUETA DE NYLON

Jaqueta de Nylon: A jaqueta será confeccionada em tecido externo 100% poliamida (nylon emborrachado e resinado), com cor predominante azul-marinho noite (*L=19,90, a=0,10, b=5,68), conforme referência Pantone Têxtil 194013TC. O tecido apresenta gramatura de 143 g/m² (+3%), oferecendo alta durabilidade, resistência e estabilidade, além de qualidade estética superior.

Com propriedades projetadas para não amarrotar, o material garante uma superfície lisa e homogênea, isenta de manchas, falhas ou bolotas, mantendo o visual alinhado e funcionalidade mesmo após uso prolongado ou exposição a condições climáticas adversas.

7.1 Parte Frontal (Dianteiro)

A parte dianteira da jaqueta será composta por um fechamento embutido, utilizando zíper de nylon na cor do tecido. O zíper será fixado ao revel por costura reforçada, localizado no lado esquerdo de quem veste. O revel será confeccionado em entretela 100% poliéster, com acabamento em overloque, garantindo resistência, durabilidade e um acabamento refinado.

Aba de Tempestade: Cobrindo o zíper, será aplicado um prolongamento tipo aba de tempestade, posicionado no lado esquerdo, confeccionado no mesmo tecido da jaqueta. A aba será fixada por fita de velcro na cor do tecido, com o macho costurado na aba e a fêmea fixada no corpo do dianteiro, assegurando funcionalidade e proteção contra intempéries.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

Zíper: O zíper será fixado da base da jaqueta até 10 mm abaixo da costura da base da gola, garantindo alinhamento preciso e funcionalidade adequada. O zíper deverá ser do tipo trator 09, de marca referência KK, ou similar de qualidade compatível, assegurando resistência e funcionalidade.

Fita de Velcro: A fita terá largura mínima de 18 mm, com início na base da jaqueta e término a aproximadamente 100 mm antes da costura da base da gola.

7.2 Parte Traseira

A parte traseira da jaqueta será lisa e sem costuras, garantindo maior resistência e um acabamento uniforme e durável. Na parte superior das costas, será bordada a inscrição "**GUARDA CIVIL**", com fonte Arial e dimensões cuidadosamente planejadas conforme orientação: "**GUARDA**": Letras preenchidas de 40 mm de altura, com uma extensão de 185 mm.

"**CIVIL**": Letras preenchidas de 40 mm de altura, com uma extensão de 120 mm.

As letras serão bordadas com linha branca opalescente, garantindo maior visibilidade e um acabamento estético refinado. A inscrição será fixada a 100 mm abaixo da base da gola, centralizado para garantir alinhamento e destaque adequado.

SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA

7.3 Gola

PREFEITURA DE
CRUZEIRO

CIDADE FORTE, RUMO CERTO

A gola será confeccionada no modelo esporte, com abertura semelhante às jaquetas tradicionais, oferecendo um design clássico e funcional. Deverá ser forrada com manta acrílica, garantindo conforto térmico e proteção contra temperaturas adversas.

Acabamento: Apresenta duplo pesponto, assegurando maior resistência e durabilidade, mesmo com uso prolongado.

Reforço: Confeccionada com entretela 100% poliéster, a estrutura proporcionará estabilidade e ajuste perfeito, mantendo a qualidade e o formato da peça.

Dimensões Técnicas:

Para o tamanho 48, a gola terá largura de 80 mm e bico de 90 mm.

Para os demais tamanhos, as medidas serão ajustadas proporcionalmente ao manequim, garantindo padronização e conforto em diferentes numerações.

7.4 Platinas

As platinas serão confeccionadas no mesmo tecido externo da jaqueta, com reforço interno em entretela 100% poliéster. Apresentarão formato retangular com terminação em bico e acabamento em duplo pesponto, garantindo maior resistência, qualidade e durabilidade ao uso. As platinas serão posicionadas na junção das mangas com o corpo da jaqueta e terão suas bases embutidas na costura das mangas. A fixação será realizada por botões de pressão de latão, na cor do tecido, medindo 14 mm de diâmetro, assegurando robustez e estabilidade.

Dimensões Técnicas:

Para o tamanho 48, as platinas terão comprimento de 130 mm e largura de 55 mm.

Para os demais tamanhos, as medidas serão ajustadas proporcionalmente ao manequim, mantendo o padrão estético e funcional.

7.5 Mangas

As mangas serão compridas e confeccionadas sem canhão, com acabamento em duplo pesponto, proporcionando um aspecto visual refinado e garantindo durabilidade ao uso contínuo.

Detalhes Adicionais:

Brasão GCM: O Brasão da corporação lado direito do braço deverá ser confeccionado em tecido bordado de alta definição, medindo 72 mm de largura e 83 mm de altura, utilizando um sistema eletrônico avançado que assegura resistência e qualidade. Deverá ser fixado, no lado direito das mangas.

Manicaca "Guarda Civil": Deverá ser bordado em alta definição, garantindo precisão, durabilidade e alinhamento estético. Deverá estar posicionado ao lado esquerdo das mangas.

bandeira do município de Cruzeiro: Confeccionada em bordado de alta definição por sistema eletrônico, medindo 75 mm de largura e 55 mm de altura. Deverá ser fixada, centralizada abaixo do ponto de fixação da manicaca.

7.6 Punhos

Os punhos das mangas da jaqueta serão confeccionados em sanfonado de alta qualidade, garantindo conforto, resistência e ajuste perfeito aos pulsos. Apresentarão acabamento em duplo pesponto, o que assegura durabilidade e um aspecto visual refinado, além de reforçar a

estrutura do punho. A largura dos punhos será de 55 mm a 60 mm, proporcionando flexibilidade e segurança ao usuário, além de um encaixe confortável.

7.7 Bolsos

A jaqueta será equipada com quatro bolsos, projetados para oferecer funcionalidade, resistência e praticidade:

Bolsos Internos: Dois bolsos embutidos no estilo paletó, discretamente posicionados no interior da peça, proporcionando fácil acesso e funcionalidade para o armazenamento de pequenos itens.

Bolsos Externos: Dois bolsos embutidos do tipo paletó de peito, aplicados em diagonal na parte frontal do dianteiro, garantindo praticidade e estética refinada.

Os bolsos externos contarão com acabamento em duplo pesponto, vivo de 40 mm, e serão forrados com manta acrílica, oferecendo maior resistência e durabilidade. Para o tamanho 48, terão comprimento de 150 mm e estarão posicionados a 20 cm acima do cós. Para os demais tamanhos, as dimensões serão ajustadas proporcionalmente ao manequim, assegurando padronização e conforto em diferentes numerações.

7.8 Forro Interno

O forro interno será confeccionado em cetim na cor azul-marinho noite (*L=19,90, a=0,10, b=5,68), conforme a referência Pantone Têxtil 194013TC, proporcionando conforto e resistência.

7.9 Colete Removível

O colete removível será produzido em nylon duplo acolchoado, preenchido com manta acrílica para conforto térmico. Ele terá a mesma cor azul-marinho noite (*L=19,90, a=0,10, b=5,68), seguindo a referência Pantone Têxtil 194013TC.

O colete contará com mangas compridas e será fixado à jaqueta por zíper de nylon. Cada manga terá na extremidade duas fitas de ganchos e argolas ou dois botões, garantindo uma fixação segura. O colete também incluirá um bolso embutido do lado esquerdo, oferecendo funcionalidade adicional.

7.10 Cós

O cós será confeccionado em sanfonado de alta qualidade, cobrindo toda a parte traseira e parte do dianteiro, assegurando conforto e ajuste adequado ao corpo. Com largura de 60 mm, o cós proporcionará um acabamento uniforme e funcional. O lado esquerdo do cós sobreporá o lado direito em aproximadamente 40 mm, garantindo um fechamento firme, seguro e esteticamente alinhado.

Um botão de pressão, confeccionado em latão de alta qualidade na cor azul-marinho noturno, será fixado no lado esquerdo do transpasse para assegurar o fechamento do cós. Outro botão será aplicado no final da vista, a 100 mm abaixo da base da gola, completando o sistema de fixação com praticidade e durabilidade.

7.11 Linha de Costura

A linha de costura será confeccionada em poliéster/algodão nº 120, na mesma cor azul-marinho noite (*L=19,90, a=0,10, b=5,68), preservando a harmonia estética da peça.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

Das Etiquetas: Cada peça deve conter, obrigatoriamente duas etiquetas, sendo elas de

Identificação e de conservação.

Etiqueta de identificação: Deverá incluir o número do manequim, mês e ano de fabricação. Esta etiqueta será afixada na altura da gola, garantindo fácil acesso e identificação clara. Na parte superior frontal, do lado direito, será aplicada uma tarjeta de identificação em velcro fêmea, com dimensões de 15 mm de largura, 80 mm de comprimento e 3 mm de espessura, proporcionando funcionalidade e praticidade ao uso.

Etiqueta de Conservação: Deverá incluir o nome da firma fornecedora, composição e procedência do tecido de nylon, um laudo do Inmetro, além das instruções detalhadas de lavagem. A etiqueta será fixada internamente, no lado direito da jaqueta, posicionada entre a costura do dianteiro e do traseiro, assegurando fácil leitura e durabilidade.

AVIAMENTOS

Cintura: Em toda a circunferência da cintura, será aplicada uma faixa com 5 cm de largura, contendo no centro uma faixa de 3,0 cm de xadrez sillitoe (preto e branco). De cada lado da faixa refletiva, haverá um filete de aproximadamente 0,7 cm, proporcionando um acabamento detalhado e funcional.

Faixa Xadrez Sillitoe: A faixa xadrez sillitoe será aplicada ao longo de toda a extensão da jaqueta, confeccionada em galão bordado de alta definição, com 56 batidas por cm² e largura de 30 mm, utilizando fio tinto de poliéster 100%. A faixa será detalhada com vivo refletivo em toda a sua extensão, tanto na parte superior quanto inferior, em material refletivo prata composto de 65% poliéster e 35% algodão. As jaquetas serão confeccionadas com dimensões proporcionais aos tamanhos, expressas em milímetros, garantindo padronização e conforto em diferentes numerações.

Medidas	Pontuação						
	36/38	40/42	44/46	ç 48/50	52/54	56/58	60/62
Comprimento total da barra	640	650	665	680	700	720	740
Comprimento da manga com punho	760	770	780	795	810	825	840
Largura da manga na cava	310	320	330	340	350	360	370
Gola	430	445	460	475	490	505	520
Tórax	560	580	600	610	620	630	640
Boca da manga sem punho	125	130	135	140	145	150	155
Punho em descanso	90	90	90	90	90	90	90
Cintura tensionada	500	520	540	560	580	600	620

Dados Físicos

Tecido da Jaqueta de Frio: O tecido utilizado será nylon emborrachado em PVC, com acabamento hidro-repelente, aplicado em duas mãos no lado direito e garantindo resistência adicional no avesso.

Composição do Tecido Externo: O nylon usado será da categoria 6.6 (100%), assegurando durabilidade e alta qualidade.

Título do Fio: Trama 240/04 DETEX, Urdume 78/23 DETEX, e trama geral de 16. Resistência à Tração: Urdume com 27 Kgf/cm e trama de 16.

Peso por m²: O peso mínimo será de 143g. **Solidez da Cor:** Lavagem

caseira: 5 **Fervura:** 4-5

Ferro quente: 5

Fricção: 4-5

Suor alcalino: 4-5

Luz (60 horas): 5-6

Tecido do Colete Removível do Forro: O tecido de forro será de nylon, com urdume de 39 p/cm, trama de 28 p/cm, batidas de 30, e peso de 90g por metro linear.

Tingimento: Será realizado com corante antiácido.

Composição da Manta: A manta será 100% poliéster, com peso de 100 g/m² e composição de 100% acrílico para oferecer conforto térmico.

Especificações de Tamanho

Os tamanhos mencionados serão definidos conforme as necessidades específicas da secretaria e estarão sujeitas a sofrer alterações.

Jaqueta vista de frente



Jaqueta vista de costas**Jaqueta aberta**

Vista do Zíper
(TR solicita modelo trator)



Vista do forro da jaqueta



9. CAPA TÁTICA

Capa tática: A capa será confeccionada em tecido externo 100% poliéster de 1100 Denier, com revestimento interno de PVC, na cor azul noite (Nylon Rip-Stop) não podendo haver diferença das tonalidades das cores dos lotes de jaquetas entregues a Guarda Civil Municipal, devendo obedecer a cor do uniforme, tendo como referência a cor 5195 da CEDRO cachoeira ou a-94 da santista.

O Denier foi escolhido como unidade padrão para garantir consistência técnica, sendo ideal para avaliar o peso e resistência do fio por 9.000 metros. Esta especificação está alinhada com a gramatura de 308 g/m² (+/- 10) e a espessura de 0,450 mm (+/- 0,10), ambas validadas para uso em coletes táticos. Na parte interna, será utilizado tecido malha espaçadora 3D com tratamento antimicrobiano. O **Sistema Soft impact**, integrado ao revestimento interno, foi projetado para proporcionar conforto, ventilação eficiente e preservação da epiderme do usuário, além de reduzir impactos, garantindo maior segurança mesmo em condições de uso prolongado.

Os componentes adicionais incluem:

Ilhoses: Fabricados em latão, na cor azul.

Corteiras e Fitas: 100% poliéster, na cor azul.

Linhas de Costura: 100% poliamida, título 40, na cor azul noite.

Da Parte Frontal

Coldre Frontal: Destro universal com regulagem de pressão e fechamento em botão para maior segurança. O acabamento emborrachado confere resistência adicional.

Porta Rádio HT ou Celular: Localizado na lateral, com elástico de alta qualidade e fechamento em botão, evitando a queda do objeto.

Porta Carregadores: Três compartimentos horizontais reguláveis (16 x 4 cm cada), ideais para pistolas. O compartimento superior incluirá uma fita costurada de Velcro fêmea para fixação do nome de guerra do usuário.

Bolso Acolchoado no Peito: Dimensão de 11 x 11 cm, com fechamento em Velcro e Velcro fêmea na tampa externa para fixação do brasão da corporação elaborado em bordado de alta qualidade.

Bolsos Multiuso Inferiores: Dois bolsos de 19 x 9 cm, com fechamento em Velcro, garantindo segurança e funcionalidade.

Porta Munição de Calibre 12: Localizado na parte frontal, com capacidade para 6 munições, garantindo acesso rápido e prático.

Fechos: Fechos tipo Tic-Tac posicionados na cintura

Brasão da GCM: O bordado deve ser de alta qualidade, representando com precisão todos os elementos e detalhes do brasão oficial. A localização no peito garante visibilidade e identificação clara da corporação, respeitando o design funcional e estético da capa tática. Deverá ser fixado na parte frontal da capa, no lado esquerdo do peito.

Da Parte Traseira

Bolsa para Hidratação: Dimensão mínima de 34 cm de altura por 22 cm de largura, confeccionada com revestimento térmico para preservar os materiais armazenados. A aba superior terá Velcro fêmea costurado em toda a extensão (21 x 10 cm), com bordado "GUARDA CIVIL" em alta qualidade com Velcro macho no verso.



Bolso Principal: Localizado na parte traseira central, com dimensões de 37,5 x 21 cm, ideal para objetos de maior porte.

Bolsos Adicionais: Um bolso direito medindo 10 x 8 cm e bolso esquerdo medindo 12 x 4 cm.

Alça de Resgate Reforçada: Localizada na parte superior das costas, garantindo segurança e suporte em situações emergenciais.

Item 16

Revestimento Interno

O revestimento interno será confeccionado em Mesh Air acolchoado, com espuma especial de polietileno expandido. Este material proporciona maior conforto ao usuário, melhor transpiração e reduz a sensação de calor. Permite maior circulação de ar entre o corpo e o tecido, mesmo em condições de uso prolongado.

Gola

A gola será confeccionada com acabamento emborrachado, assegurando resistência e durabilidade.

Compartimentos Internos

A capa tática incluirá compartimentos internos com acesso por zíper, projetados para instalação de placas balísticas de proteção frontal e dorsal.



Dos Detalhes Técnicos e Laudos do Tecido

Os seguintes laudos técnicos deverão ser apresentados pela empresa vencedora para comprovar as características do tecido e sua conformidade com os requisitos: **Constatação de Tipo de Tecido:** Laudo que verifica e certifica o tipo de tecido utilizado, garantindo conformidade com as especificações previstas.

Resistência ao Rasgamento Trapezoidal: Teste técnico que avalia a capacidade do tecido de resistir ao rasgamento em situações operacionais.

Resistência à Tração (Urdume e Trama): Certificação da força necessária para romper o tecido nos dois sentidos principais: urdume (longitudinal) e trama (transversal).

Impermeabilidade: Laudo que garante que o tecido possui propriedades adequadas para repelir líquidos, proporcionando maior proteção.

Composição em Poliamida: Análise técnica que confirma a composição do tecido, incluindo o percentual e qualidade da poliamida presente.

Certificação o ou Declaração de Capacidade Técnica de Conformidade: Documento emitido para certificar que a empresa está tecnicamente habilitada a fornecer o material conforme especificado.

As características técnicas do tecido garantem alto desempenho, durabilidade e adaptação ao uso em coletes táticos, seguindo normas técnicas. Os detalhes são apresentados abaixo:

Aspecto	Especificação
Composição	100% poliéster contínuo título 1100/96 dtex Z60
Gramatura	308 g/m ² (+/- 10)
Resistência Urdume	332,1 kgf/5 cm
Resistência Trama	299,9 kgf/5 cm
Alongamento Urdume	32,5%
Alongamento Trama	35,0%
Espessura	0,450 mm (+/- 0,10)
Tratamento Especial	Tecido aerado 3D com propriedades antibactericidas
Número de Filamentos	96
Título do Fio	1100 dtex
Densidade do Urdume	Mínimo de 12,8 fios/cm
Densidade da Trama	Mínimo de 11,5 fios/cm

Dos Aviamentos

Linhas de Costura: 100% poliamida, título 40, na cor azul noite.

Ilhoses: Fabricados em latão na cor azul noite, garantindo resistência e funcionalidade.

Correias e Fitas: Produzidas em poliéster, com largura mínima de 18 mm.

Das Dimensões e Ajustes

As medidas serão ajustadas proporcionalmente ao tamanho e ao corpo do usuário, medidas para de referência (tamanho G):

Ombro: 10 cm – distância individual para cada extremidade do ombro.

Ombro a Ombro: 40 cm – largura total entre os ombros.

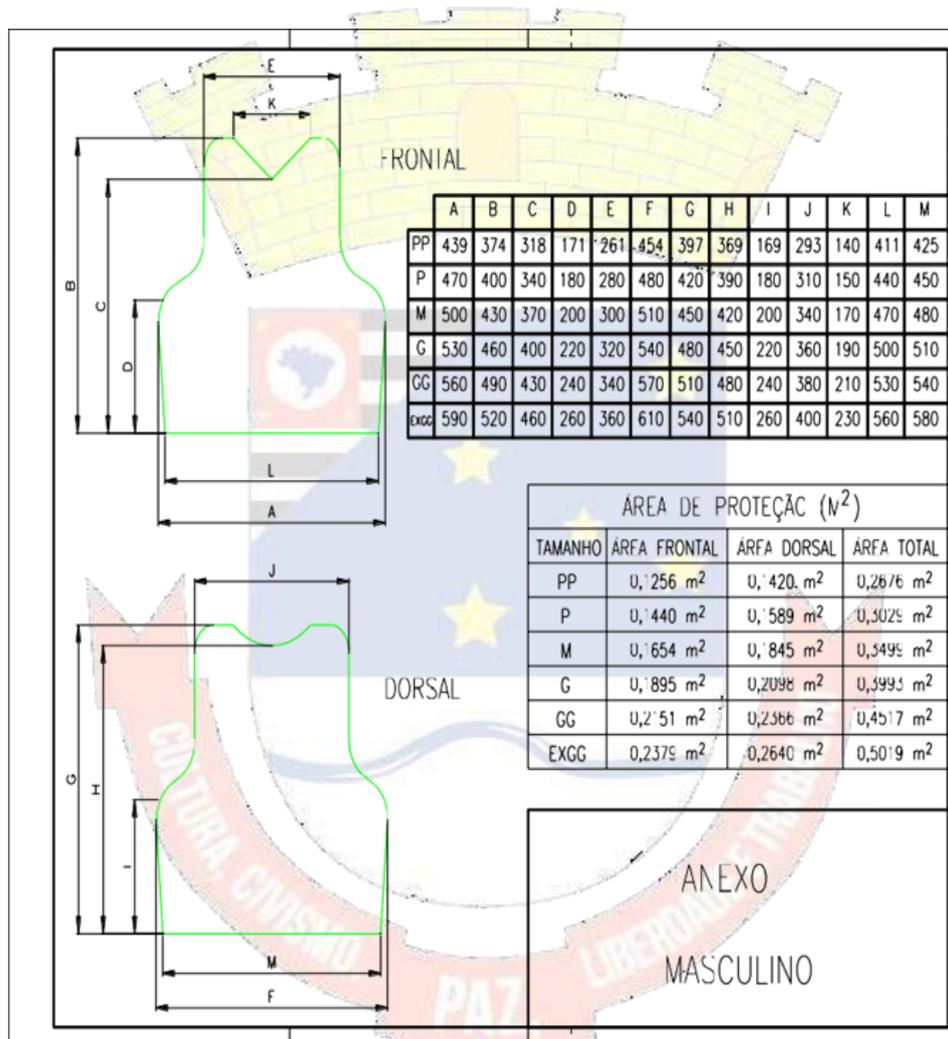
Comprimento: 59 cm – medido da base da gola até a extremidade inferior.

Largura: 52 cm – medida lateral na altura do peito.

Peso Aproximado: 1,3 kg (variável conforme o tamanho).

Tolerância de Medidas: 5%.

Todas as capas de colete tático devem ser dimensionadas para acomodar adequadamente as placas e os painéis balísticos, tanto frontais quanto dorsais, atualmente em uso pela Guarda Civil Municipal de Cruzeiro. Os modelos deverão abranger todos os tamanhos solicitados, incluindo **P, M, G e GG**, assegurando compatibilidade e funcionalidade plena.



Os tamanhos devem cumprir rigorosamente as exigências estabelecidas pela norma brasileira ABNT NBR 16060:2012, assegurando padronização, alta qualidade e plena conformidade técnica em todas as peças confeccionadas.

DO ACONDICIONAMENTO

As peças devem ser embaladas individualmente em plástico transparente de alta qualidade, contendo etiquetas indicando tamanho, data de fabricação e outras



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA



CIDADE FORTE, RUMO CERTO

informações relevantes. As peças embaladas serão acondicionadas em caixas de

papelão, papel duplex de 250 g, grampeadas na lateral para assegurar resistência. O fechamento das caixas será realizado com fita gomada de 8 cm de largura, promovendo um fechamento firme e seguro externamente, devem ser identificadas com uma etiqueta que contém: o nome da empresa fornecedora; o conteúdo da caixa, especificando tamanho, quantidade e peso; o ano de fabricação; e o número da nota fiscal e do empenho.

Das Amostras

A empresa vencedora terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as amostras dos materiais. Essas amostras deverão estar acompanhadas do boletim técnico do fabricante do tecido, que comprove a origem 100% nacional e o cumprimento das exigências da corporação. Será exigida a apresentação de um Laudo do Tecido Operacional (Padrão), elaborado por uma empresa credenciada ao SENAI/INMETRO. Este laudo deverá comprovar as informações técnicas do material, incluindo especificações de gramatura, padrão de cor e os demais ensaios exigidos. Durante o processo será solicitado que dois (02) membros da Comissão de Uniformes da Guarda Civil Municipal (GCM) estejam presentes para avaliação e validação. A amostra aprovada pela Guarda Civil Municipal será retida como referência oficial para comparações durante a entrega total do material. Além disso, todos os lotes entregues serão submetidos a inspeção rigorosa e, caso não atendam às Especificações Técnicas ou ao modelo exemplar aprovado, serão considerados não entregues.

Da Garantia

A capa tática contará com uma garantia mínima de seis meses contra defeitos de fabricação. Essa garantia abrange a resistência do tecido, a qualidade da costura e a solidez das cores, assegurando que o produto se mantém funcional e durável dentro das especificações técnicas e normas exigidas. Durante este período, quaisquer problemas relacionados a falhas na fabricação ou desempenho do material serão avaliados e tratados conforme os termos estabelecidos, garantindo segurança e satisfação ao usuário.

Especificações de Tamanho

Os tamanhos mencionados serão definidos conforme as necessidades específicas da secretaria e estarão sujeitas a sofrer alterações.

10. COLDRE

10.1 Coldre: O coldre será confeccionado em couro de alta resistência, garantindo durabilidade e eficiência. Compatível com pistolas da linha Taurus série 800, ele contará com um sistema de trava de segurança automática que proporciona fixação segura da arma e acesso rápido durante o uso. Para garantir conforto e estabilidade, o coldre será equipado com um passador de cinto ajustável, adaptando-se perfeitamente ao usuário.

A cor padrão será preta, permitindo uma harmonização prática com outros equipamentos táticos. Serão fornecidos 10 coldres para usuários canhotos e 70 coldres para destros, atendendo às diferentes necessidades. Este coldre é de uso bélico, projetado para situações táticas e operacionais.

10.2 Porta carregador

O porta carregador duplo, também fabricado em couro de alta durabilidade, será projetado para comportar dois carregadores de pistolas da linha Taurus série 800. Ele contará com um passador de cinto ajustável, permitindo que o usuário configure a posição de uso conforme suas necessidades. Assim como o coldre, o porta carregador será produzido na cor preta, mantendo uniformidade estética com os demais acessórios

11. COLETE BALISTICO

Este tópico trata da aquisição e fornecimento de coletes balísticos nível III-A, destinados aos agentes de segurança pública. O equipamento deve garantir proteção individual contra ameaças balísticas, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes, assegurando a integridade física dos policiais em suas atividades operacionais. O objetivo é fornecer equipamento padronizado e regulamentado, adequado às necessidades estratégicas da Secretaria de Segurança Pública, garantindo uniformidade na proteção dos agentes.

11.1. Justificativa

O enfrentamento da criminalidade expõe diariamente os agentes de segurança pública a situações de alto risco, tornando indispensável o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Os coletes balísticos são elementos essenciais na redução da vulnerabilidade dos policiais, proporcionando um nível elevado de proteção contra projéteis de armas de fogo.

Estudos técnicos indicam um crescimento significativo na letalidade da criminalidade, tornando necessária a modernização dos equipamentos de proteção.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da realização de procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico, para aquisição de coletes balísticos nível III-A, classificados de acordo com a norma NIJ STD 0101.04 ou superior (norma superveniente), para projéteis de arma de fogo, visando atender as necessidades da Guarda Civil Municipal em conformidade com o disposto na legislação vigente, especificamente o Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005, subsidiariamente ao disposto no Art. 1º da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, bem como na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Além disso, a presente aquisição visa:

11.1.1. Reposição de coletes vencidos, garantindo que os agentes tenham acesso a equipamentos seguros e em conformidade com padrões atuais de proteção.

11.1.2. Atendimento ao crescimento do efetivo, permitindo que novos policiais

SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA DE
CRUZEIRO

CIDADE FORTE, RUMO CERTO

ingressem no serviço ativo com proteção individual adequada.

11.1.3. Facilidade logística, garantindo a distribuição individualizada dos equipamentos e melhor controle de estoque.

11.2.1 Qualidade, Certificações e Garantia

Os coletes deverão atender às mais rígidas normas de segurança, sendo certificados pela NIJ STD 0101.04 ou superior, assegurando proteção contra disparos de armas de fogo. Além disso, devem possuir certificação do Exército Brasileiro, garantindo conformidade com padrões nacionais para equipamentos de proteção individual. Os documentos exigidos para certificação dos coletes incluem:

11.2.1. Relatório Técnico Experimental (RETEX), que comprova a eficiência do colete em testes específicos.

11.2.2. Relatório de Avaliação Técnica (RAT), que valida a homologação do equipamento para uso pelas forças de segurança.

11.2.3. Certificação NIJ STD 0101.04 ou superior, garantindo resistência contra calibres específicos.

11.2.4. Laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados, comprovando a conformidade dos materiais utilizados.

Além das certificações, as especificações mínimas incluem:

11.2.5. Nível de Proteção: III-A (capacidade de resistência contra projéteis calibre 9mm Luger e .44 Magnum).

11.2.6. Material Balístico: Laminado de fibras de aramida ou equivalente, garantindo resistência, leveza e conforto operacional.

11.2.7. Sistema de Redução de Trauma: Camadas de E.V.A. ou manta de polietileno expandido, proporcionando maior absorção do impacto e reduzindo lesões secundárias.

11.2.8. Garantia Mínima: 72 meses, assegurando a durabilidade do equipamento e sua eficiência balística.

11.2.9. Substituição: A empresa fornecedora será responsável pelo recolhimento e descaracterização dos coletes vencidos, conforme os procedimentos de segurança estabelecidos pela SEPM.

11.3. Especificações Técnicas

Os coletes serão distribuídos nos tamanhos P, M, G e GG, garantindo conforto e mobilidade para os agentes de segurança pública. A definição dos tamanhos será realizada com base na necessidade da Secretaria, assegurando adequação às demandas operacionais e às características físicas do efetivo.

Os modelos devem contemplar:

11.3.1. Versões Masculina e Feminina, garantindo ajuste anatômico adequado para cada policial.

11.3.2. Cobertura de Proteção: Tórax, costas, laterais do tronco e abdômen, protegendo todas áreas vitais do usuário.

11.3.3. Peso Máximo: Variável conforme o tamanho, com tolerância de até 10%.

11.3.4. Capas Externas: Confeccionadas em poliamida 6.6, com ação hidro-repelente e resistência contra umidade, suor e agentes externos.

11.5. Identificação e Controle

Cada colete balístico deverá conter mecanismos de rastreamento e controle, garantindo maior segurança na distribuição dos equipamentos.

Item 16

11.5.1. Etiqueta de identificação, contendo número de série, fabricante, nível de proteção e instruções de uso.

11.5.2. Dispositivo RFID (Radio-Frequency Identification), permitindo rastreamento eficiente do lote e número de série dos equipamentos.

11.5.3. Marcação interna com o nome do fabricante e a sigla PMERJ, para identificação em casos de extravio, furto ou roubo.

12. BOTA TÁTICA (TIPO COTURNO MILITAR)

12.1 Das Especificações Técnicas

Cabedal: Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtido ao cromo, com espessura de 1,7 a 2,2 mm e acabamento semicromo hidrofugado, garantindo maior resistência à água e durabilidade.

Forração: Cano e lingueta em lona Cordura 4300 fabricada com fios 100% poliamida 6.6 de tenacidade média (1000 denier). Possui acabamento aquarrepelente com fluorcarbono, hidrorrepelência de 26 cm (Spray Test 90%) e permeabilidade ao vapor superior a 20 mg/cm²/h, conforme a norma NBR ISO 20344:2004. O tecido é composto por três camadas:

Primeira camada: 84% poliéster (PES) e 16% poliamida (PA) em malha 3D-foamless.

Segunda camada: 100% PES hidrofílica e respirável.

Terceira camada: 100% PA.

Além disso, possui tratamento antimicrobiano que previne a proliferação de fungos e bactérias causadores de odores. Testado e aprovado conforme a norma brasileira NBR ISO 20334:2004.

Gáspea: Em couro bovino de alta qualidade, combinado com lona Cordura e forrado com tecido de poliéster e poliamida.

Taloneira: Feita em couro bovino de alta qualidade, dublada com espuma de alta performance (15 mm, densidade 60) e forrada com tecido de poliéster e poliamida, garantindo conforto e suporte.

Cano: Fabricado em couro bovino de primeira qualidade, com espuma de alta performance (15 mm, densidade 60) e reforço transversal em couro, garantindo sustentação e durabilidade.

Inclui zíper lateral de 16 cm (número 40), ajustado por presilha de nylon com velcro. O interior é protegido por espelho de couro bovino de 18/20 linhas.

Altura do Cano: Variando entre 22 cm e 24 cm para o número 40, ajustável conforme a numeração.

Parte Superior (Colarinho): Acolchoado com espuma de PU (12 mm, densidade 60), revestido interna e externamente com couro tipo napa. Inclui tira de reforço em nylon (10 mm) para evitar desgaste.

Língua: Tipo morcego, feita em lona Cordura 4300, dublada com espuma de PU (10 mm, densidade 33) e forrada com tecido regulador de umidade. Possui bolso superior em couro para guardar os cadarços.

Solado: Fabricado em poliéster, vulcanizado e costurado em toda a extensão. É resistente à abrasão, com design unisola, áreas antiderrapantes, sulcos para drenagem de água e tecnologia de amortecimento que mantém o interior resfriado e aumenta a mobilidade. Inclui logomarca do fabricante em material emborrachado.

Contraforte Interno: Produzido em material termoplástico leve e resistente.

Palmilhas

Palmilha de Montagem: Feita de manta resinada (Bidim) com espessura mínima de 1,5 mm, reforçada com fibra e alma de aço. Inclui palmilha antiperfuro de fibras de aramida.

Palmilha de Limpeza: Em poliuretano (PU), com 25 mm na parte traseira e 10 mm na dianteira, anatômica, perfurada e de alto desempenho.

Aviamentos

Costura: Linha de nylon plastificada, com dupla costura interna e externa (60/40).

Atacador: Na cor preta, com diâmetro mínimo de 2,8 mm, ponteiros resinados ou plastificados e comprimento de 150 cm.

Ilhóses: Oito pares de ilhóses em latão para cada pé, reforçados com couro tipo napa. O quarto ilhós apresenta cavidade em formato "V", promovendo maior flexibilidade.

11.2 DOS LAUDOS TÉCNICOS

Os laudos deverão ser apresentados obrigatoriamente no certame. Devem ser emitidos por um laboratório credenciado ao Ministério do Trabalho (como o IPT ou entidade similar), que atua na área de análise em calçados, comprovando as características técnicas mínimas exigidas nos itens especificados, de acordo com normas estabelecidas.

11.3 Napa Preta:

11.3.1 Norma: ABNT NBR ISO 3377-2:2014 **Ensaio:** Determinação da força de rasgamento. Direção "a": Força mínima de 37 N. Direção "b": Força mínima de 39 N.

11.3.2 Norma: ABNT NBR 11057:2006 **Ensaio:** Determinação do pH e cifra diferencial. pH: Valor máximo de 4,2. Cifra diferencial: Valor máximo de 0,7.

11.3.3 Norma: ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.4 **Ensaio:** Determinação de propriedades de tração. Direção “a”: Força de tração mínima de 12,00 N/mm. Direção “b”: Força de tração mínima de 10,00 N/mm.

Item 16

11.3.4 Norma: ABNT NBR ISO 2589:2014 **Ensaio:** Determinação da espessura – couro. Espessura: Entre 0,80 mm e 0,90 mm.

11.3.5 Norma: ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8 **Ensaio:** Determinação de permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água.

Permeabilidade mínima: 2,50
mg/cm².h. Absorção máxima: 5,30
mg/cm².

Coeficiente mínimo: 25 mg/cm².

11.3.6 Norma: ABNT NBR ISO 11030:2012 **Ensaio:** Determinação de substâncias extraíveis em diclorometano.

Teor extraído: No máximo 8%.

11.4 Forro do Contraforte:

11.4.1 Norma: ABNT NBR 14099:2008 **Ensaio:** Determinação da espessura. Espessura: Entre 0,60 mm e 0,70 mm.

11.4.2 Norma: ABNT NBR 10591:2008 **Ensaio:** Determinação da gramatura de superfícies têxteis. Gramatura: Entre 245 g/m² e 250 g/m².

11.4.3 Norma: ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.12 **Ensaio:** Determinação da resistência à abrasão do forro. Não deverá apresentar furos.

11.5 Forro da Gáspea:

11.5.1 Norma: ABNT NBR 14099:2008 **Ensaio:** Determinação da espessura. Espessura: De 1,30 mm.

11.5.2 Norma: ABNT NBR 10591:2008 **Ensaio:** Determinação da gramatura de superfícies têxteis. Gramatura: Entre 220 g/m² e 225 g/m².

11.5.3 Norma: ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.12 **Ensaio:** Determinação da resistência à abrasão do forro. Não deverá apresentar furos.

11.6 Couro do Cabedal:

11.6.1 Norma: ABNT NBR ISO 2589:2014 **Ensaio:** Determinação da espessura. Espessura: De 1,7 mm a 2,2 mm.

11.6.2 Norma: ABNT NBR ISO 3376:2014 **Ensaio:** Determinação da resistência à tração e alongamento. Resistência mínima à tração: 24 MPa. Alongamento percentual mínimo: 73%.

11.6.3 Norma: ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8 **Ensaio:** Determinação de permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água. Permeabilidade mínima ao vapor: 0,5 mg/cm².h.

Coeficiente de vapor de água: No mínimo 9,5 mg/cm².

11.6.4 Norma: ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.13 **Ensaio:** Resistência à penetração e absorção de água no cabedal.

Absorção máxima de água: 0,01 g após 60 minutos.

11.6.5 Norma: ISO 4045:2008 **Ensaio:** Determinação do pH e cifra diferencial. pH mínimo: 3,2.
Cifra diferencial máxima: 0,7.

11.6.6 Norma: ABNT NBR 11030:2013 **Ensaio:** Determinação de substâncias extraíveis em diclorometano.
Teor extraído: Entre 2,9% e 3,4%.

11.6.7 Norma: ABNT NBR ISO 5398-1:2014 **Ensaio:** Determinação química do teor de óxido de cromo – quantificação por titulação.
Teor de óxido de cromo: No mínimo 3%.

AMOSTRA

Deverá ser apresentada uma amostra de bota do número 41, destinada à análise da qualidade do material e conformidade com as especificações técnicas descritas neste documento.

A bota enviada como amostra será avaliada pelo órgão responsável. Caso necessário, será remetida a um órgão credenciado pelo INMETRO ou a um laboratório reconhecido pelo Ministério do Trabalho (como o IPT ou instituição similar), para a realização de análises técnicas detalhadas. Essas análises incluirão a verificação da matéria-prima empregada e a confirmação de que os índices técnicos seguem rigorosamente as normas estabelecidas neste edital. Todas as despesas relacionadas a essas análises serão de responsabilidade integral da empresa vencedora.

No caso de envio para análise laboratorial, a empresa deverá fornecer, obrigatoriamente, mais dois pares de botas adicionais com a mesma numeração (41) e idênticas características técnicas da amostra inicial. Esses pares extras serão utilizados nos ensaios e testes necessários, assegurando a precisão e consistência dos resultados.

O modelo entregue como amostra, caso aprovado, será retido pelo órgão contratante como referência técnica. Este exemplar será usado para comparações durante a entrega do material completo, garantindo que os lotes atendam aos critérios previamente estabelecidos.

Todos os lotes entregues serão inspecionados detalhadamente. Se algum lote não atender às especificações técnicas ou divergir do modelo aprovado, será recusado e considerado como não entregue, sujeitando a empresa às penalidades previstas no contrato. Para garantir uma avaliação justa e completa, o modelo apresentado deve incluir todos os acabamentos, materiais e características descritos neste termo, evitando discrepâncias que comprometam a qualidade e a padronização do fornecimento.

TABELA DE MEDIDAS A SER CONSIDERADA:

Tam. dos Pés	37	38	39
Nº do Calçado	24 a 24,5cm	25 a 25,5cm	25,5 a 26,cm
Tam. dos Pés	40	41	42
Nº do Calçado	26,5 a 27cm	27 a 27,5cm	28 a 28,5cm
Tam. dos Pés	43	44	45
Nº do Calçado	29 a 29,5cm	29,5 a 30cm	30 a 30,5cm
Tam. dos Pés	46	47	48
Nº do Calçado	30,5 a 31cm	31,5 a 32cm	32,5 a 33cm
Tam. dos Pés	49		
Nº do Calçado	33,5 a 34cm		

Tabela de Tamanho:

Tamanho	Quantidade
37	5
38	5
39	5
40	15
41	25
42	20
43	10
44	10
45	3
46	2

Os tamanhos mencionados neste documento são apresentados apenas a título de exemplo e poderão ser ajustados conforme as necessidades específicas do projeto ou item solicitado. As dimensões finais estarão sujeitas a definições posteriores e podem sofrer alterações.

13. BOTA CANO CURTO (TIPO MILITAR)

Bota Cano Curto Tática (Tipo Militar): Bota desenvolvida para uso policial, combinando alto desempenho, conforto e durabilidade. Projetada especialmente para situações táticas, a bota de cano curto proporciona agilidade e resistência, atendendo às exigências de atividades intensas e condições adversas. Confeccionada com materiais de alta qualidade, garante proteção, leveza e um ajuste anatômico, ideal para longas jornadas de uso. Sua estrutura robusta e componentes avançados asseguram aderência em diferentes tipos de terrenos, resistência ao desgaste e suporte adequado para os desafios do dia a dia policial.

12.1 Das Especificações Técnicas

Cabedal: Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtido ao cromo, com espessura de 1,7 a 2,2 mm e acabamento semicromo hidrofugado, garantindo maior resistência à água e durabilidade.

Forração: Cano e lingueta compostos por três camadas:

Primeira camada: 84% poliéster (PES) e 16% poliamida (PA) em malha 3D-foamless. Segunda camada: 100% PES, hidrofílica e respirável.

Terceira camada: 100% PA. A forração possui acabamento aquarrepelente com fluorcarbono, hidrorrepelência de 26 cm (Spray Test 90%) e permeabilidade ao vapor superior a 20 mg/cm²/h, conforme a norma NBR ISO 20344:2004. Inclui tratamento antimicrobiano para inibir a proliferação de fungos e bactérias causadores de odores, testado e aprovado pela norma brasileira NBR ISO 20334:2004.

Gáspea: Fabricada em couro bovino de primeira qualidade, complementada com lona Cordura e forrada com tecido de poliéster e poliamida.

Cano: Produzido em couro bovino de primeira qualidade, dublado com espuma de alta performance de 15 mm (densidade 60), forrado com tecido de poliéster e poliamida, conectado à gáspea e à taloneira por costuras duplas.

Altura do Cano: Deve ser medida no lado externo do calçado, entre o ponto mais baixo do solado e o ponto mais alto do cano. Para o número 40, a altura varia entre 15 cm e 17 cm, ajustável conforme a numeração.

Taloneira: Fabricada em couro bovino de primeira qualidade, conectada ao cano e à gáspea por costuras duplas. Possui um puxador na parte traseira para facilitar o calce.

Parte Superior (Colarinho): Acolchoado de três gomos com espuma de poliuretano de 12 mm (densidade 60), revestido externamente com lona Cordura e internamente com tecido de poliéster e poliamida.

Língua: Sistema solidário (língua-fole), costurada na face interna do cabedal e gáspea, em couro macio tipo napa soft na cor preta, espessura de 0,8 mm a 0,9 mm, resistência mínima de 35 N, e acolchoada com espuma de poliuretano de 10 mm (densidade 45).

Solado: O solado é bicomponente, composto por sola de borracha legítima resistente a altas temperaturas e entressola de poliuretano (PU). Deve ser vulcanizado e costurado em toda a extensão do canal de blaqueação lateral. Inclui um rebaixo de profundidade de 2 mm, em formato de elipse, com dimensões de 3,5 cm de largura e 1,5 cm de altura, localizado na lateral externa à altura do calcanhar. A logomarca do fabricante deve ser fixada em material emborrachado, protegida por uma camada de vinil transparente. O solado deve possuir tecnologia de amortecimento, com circulação de ar entre a calcanheira e a palmilha de montagem, garantindo resfriamento interno e maior mobilidade ao usuário.

Bico: Fabricado em material termoplástico, oferecendo resistência e segurança.

12.2 Aviamentos

Ilhós/Ganchos: Fabricados em nylon, com quatro pares na parte inferior tipo ilhós, um par de gancho tipo travamento e um par superior de gancho de engate rápido, fixados com rebites personalizados.

Atacador: Confeccionado na cor preta, com diâmetro mínimo de 2,8 mm, ponteiras resinadas ou plastificadas, e comprimento de 1,00 metro.

Costura: Linha de nylon plastificada, com dupla costura interna e externa (60/40).

12.3 Parte Interna

Palmilha de Montagem: Feita de manta resinada (Bidim), com espessura mínima de 1,5 mm, reforçada na parte traseira com fibra própria e alma de aço. Inclui palmilha antiperfuro feita de fibras de aramida.

Palmilha de Conforto: Fabricada em PU (poliuretano), com 25 mm na parte traseira e 10 mm na parte dianteira. Apresenta desenho anatômico e perfurações que proporcionam absorção de impacto em toda a extensão do pé.

Contraforte Interno: Produzido em material termoplástico leve e resistente.

12.4 Amostras

A empresa vencedora deverá entregar uma amostra no número 41 para comprovar a conformidade do produto ofertado na proposta. Licitantes que tiverem a amostra rejeitada ou não entregarem as amostras nos prazos estabelecidos serão desclassificados, e a próxima licitante será convocada conforme a ordem de classificação.

A amostra deve ser acompanhada de ensaios emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO para calçados, em original ou cópia autenticada, em nome do fabricante do calçado ofertado, para comprovação das seguintes características:

Couro do Cabedal:

Norma: ABNT NBR ISO 2589:2014. **Ensaio:** Determinação da espessura (1,7 mm a 2,2 mm).

Norma: ABNT NBR ISO 3376:2014. **Ensaio:** Resistência à tração (24 MPa a 25 MPa) e alongamento (73% a 75%).

Norma: ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8. **Ensaio:** Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água. A permeabilidade ao vapor de água deve variar entre 0,5 mg/cm²h e 0,7 mg/cm²h, e o coeficiente de vapor deve estar entre 9,5 mg/cm² e 10 mg/cm².

Norma: ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.13. **Ensaio:** Resistência à penetração e absorção de água. A penetração máxima de água deve ser de 0,01 g, e a absorção deve variar entre 1,18% e 1,20% após 60 minutos.

Item 16

Norma: ISO 4045:2008. **Ensaio:** Determinação do pH (entre 3,2 e 3,7) e cifra diferencial (0,7 a 0,8).

Norma: ABNT NBR 11030:2013. **Ensaio:** Determinação de substâncias extraíveis em diclorometano (entre 2,9% e 3,4%).

Norma: ABNT NBR ISO 5398-1:2014. **Ensaio:** Determinação química do teor de óxido de crômico (mínimo de 3% e máximo de 4%).

Palmilha de Limpeza:

Norma: ABNT NBR 14455:2015. Ensaio: Determinação da dureza (entre 30 a 32 Asker C). Norma: ASTM D 297:2013. Ensaio: Determinação da densidade pelo método hidrostático (entre 0,29 g/cm³ e 0,31 g/cm³).

Palmilha Antiperfurante:

Norma: BS EN 12568:2018, 7.2.1. Ensaio: Resistência à penetração da palmilha (força mínima de 2.500 N).

TABELA DE MEDIDAS A SER CONSIDERADA

Tam. dos Pés	37	38	39
Nº do Calçado	24 a 24,5cm	25 a 25,5cm	25,5 a 26,cm
Tam. dos Pés	40	41	42
Nº do Calçado	26,5 a 27cm	27 a 27,5cm	28 a 28,5cm
Tam. dos Pés	43	44	45
Nº do Calçado	29 a 29,5cm	29,5 a 30cm	30 a 30,5cm
Tam. dos Pés	46	47	48
Nº do Calçado	30,5 a 31cm	31,5 a 32cm	32,5 a 33cm
Tam. dos Pés	49		
Nº do Calçado	33,5 a 34cm		

Tabela de Tamanho

	Tamanho	Quantidade
Item 16	37	5
	38	5
	39	5
	40	15
	41	25
	42	20
	43	10
	44	10
	45	3
	46	2

Os tamanhos mencionados neste documento são apresentados apenas a título de exemplo e poderão ser ajustados conforme as necessidades específicas do projeto ou item solicitado. As dimensões finais estarão sujeitas a definições posteriores e podem sofrer alterações.

14. BOTA CANO LONGO (MOTOCICLISTA)

13.1 Das Especificações Técnicas

Cabedal: Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtido ao cromo, com espessura de 1,7 a 2,2 mm e acabamento semicromo hidrofugado, garantindo maior resistência à água e durabilidade.

Gáspea: Fabricada em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira em borracha contendo desenhos em alto relevo (3D) para evitar desgaste do couro, fixada através de colagem e costura.

Forração: Composta por três camadas: A primeira camada é fabricada com 84% poliéster (PES) e 16% poliamida (PA), estruturada em malha 3D-foamless. A segunda camada é confeccionada em 100% PES, sendo hidrofílica e respirável. Já a terceira camada utiliza 100% PA. Essa combinação de materiais garante resistência à água e permeabilidade ao vapor de umidade, além de contar com tratamento antimicrobiano que previne a proliferação de fungos e bactérias responsáveis pelos odores. O sistema foi testado e aprovado de acordo com a norma brasileira NBR ISO 20334:2004

Zíper de Nylon: Localizado na lateral interna do cano, com comprimento de 34 cm no número 40 (variando conforme a numeração), recoberto por tampão externo em couro semicromo que cobre todo o zíper, fechado através de velcro preto.

Fole Protetor Interno ao Zíper: Confeccionado em couro tipo napa vacum, posicionado verticalmente ao longo da extensão da abertura do zíper.

Parte Superior Traseira: Acolchoada com espuma PU de espessura 12 mm e densidade 60, em cinco gomos, revestida na parte externa em couro tipo napa e na parte interna com tecido multifuncional. Na lateral externa de ambos os pés, haverá uma cavidade vertical em formato de "t"ve"mm1e6d i n d o 10 cm (no número 40, ajustável conforme a numeração), com elástico de alta pressão de 3 cm para ajuste na panturrilha.

Parte Dianteira: Na altura do peito do pé haverá um acolchoado em cinco gomos, e acima deste, um acolchoado de um gomo, ambos em espuma PU de espessura 12 mm e densidade 60, revestidos na parte externa em couro tipo napa e na parte interna com tecido multifuncional, proporcionando maior acomodação e mobilidade.

Parte Traseira: Acima do calcanhar haverá um acolchoado em quatro gomos, confeccionado em espuma PU de espessura 12 mm e densidade 60, revestido na parte externa em couro tipo napa e na parte interna com tecido multifuncional, visando maior conforto e mobilidade para o "Tendão de Aquiles".

Proteção Frontal: Interna, ao longo da parte dianteira do cano, confeccionada em couro reconstituído com espessura de 2,5 mm, revestido em couro semicromo hidrofugado e com costuras duplas transversais. Acima dessa proteção haverá um acolchoado em dois gomos de espuma PU de espessura 12 mm e densidade 60, recoberto em napa tipo vacum para maior conforto.

Contraforte Interno: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente, presente no bico e calcanhar.

Palmilhas

Palmilhas de Montagem: Feitas de manta resinada (Bidim), localizadas na parte interna do coturno para estruturar o calçado. Com espessura mínima de 2,0 mm, reforçadas na parte traseira com fibra própria e alma de aço, evitando deformações. Incluem uma segunda palmilha de montagem antiperfurante confeccionada em material não metálico.

Palmilha de Limpeza: Fabricada em poliuretano (PU), com espessura de 25 mm na parte traseira e 10 mm na parte dianteira, apresentando design anatômico com perfurações para absorção de impacto em toda a extensão do pé.

Sistema de Montagem: Cabedal e solado são fixados pelo sistema blaqueado, com costura dupla realizada com dois fios (número 3 de poliéster e número 4 de nylon encerado).

Solado: Bicomponente, composto por sola de borracha legítima resistente a altas temperaturas, na cor preta, e entressola em poliuretano (PU). É vulcanizado e costurado em toda a extensão do canal de blaqueação lateral. Apresenta um rebaixo em formato de elipse com 2 mm de profundidade, 3,5 cm de largura e 1,5 cm de altura, localizado na lateral externa à altura do calcanhar. Inclui uma placa com logomarca do fabricante em material emborrachado, sobreposta por vinil transparente no formato do rebaixo. Possui tecnologia de amortecimento, promovendo a circulação de ar através de dutos localizados no solado, mantendo o interior resfriado e aumentando a mobilidade do usuário.

Cano A altura do cano deve ser medida conforme a norma NBR ISO 20344, sendo a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cano, variando de acordo com a numeração.

Refletivos de Segurança

Na lateral externa de ambos os pés, serão aplicados dois refletivos em alta frequência, no formato de bumerangue e na cor prateada, com definições detalhadas em alto relevo. Esses refletivos são produzidos por meio de Solda Eletrônica em alta frequência, utilizando uma descarga de energia de 12 KVA, garantindo precisão e durabilidade. Além disso, na região da taloneira (calcanhar) de ambos os pés, haverá um refletivo adicional também no formato de bumerangue e com as mesmas características técnicas: alta frequência, acabamento prateado, alto relevo e durabilidade assegurada pelo processo de soldagem eletrônica.

O design e a aplicação desses elementos priorizam a segurança, aumentando a visibilidade do usuário em ambientes de baixa luminosidade, enquanto mantém o padrão estético e funcional do calçado.

13.2 Aviamentos

Costuras das áreas reforçadas da gáspea, partes frontal e traseira do cano confeccionadas com linha de nylon plastificada número 30, enquanto as demais áreas utilizam linha número 40.

Amostras

A empresa vencedora deverá entregar uma amostra no tamanho 41 para comprovar a conformidade do produto ofertado. Licitantes que tiverem a amostra rejeitada ou não entregarem as amostras nos prazos estabelecidos serão automaticamente desclassificados, e a próxima licitante será convocada conforme a ordem de classificação.

Juntamente da amostra, deverão ser enviados os ensaios emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO, em original ou cópia autenticada, em nome do fabricante do calçado ofertado, comprovando as características dos materiais que seguem abaixo:

Couro do Cabedal:

Norma: ABNT NBR ISO 2589:2014: Ensaio de determinação da espessura, que deve ser de 1,7 mm a 2,2 mm.

Norma ABNT NBR ISO 3376:2014: Ensaio de determinação da resistência à tração (24 MPa a 25 MPa) e alongamento (73% a 75%).

Norma: ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8: Determinação de permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água. A permeabilidade deve variar entre 0,5 mg/cm²h e 0,7 mg/cm²h, e o coeficiente de vapor de água deve estar entre 9,5 mg/cm² e 10 mg/cm².

Norma ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.13: Resistência à penetração e absorção de água. A penetração de água deve ser de no máximo 0,01 g, e a absorção deve estar entre 1,18% e 1,20% após 60 minutos.

Norma ISO 4045:2008: Determinação do pH (entre 3,2 e 3,7) e cifra diferencial (0,7 a 0,8). **Norma ABNT NBR 11030:2013:** Determinação de substâncias extraíveis em diclorometano (teor extraído entre 2,9% e 3,4%).

Norma ABNT NBR ISO 5398-1:2014: Determinação química do teor de óxido de cromo (mínimo de 3% e máximo de 4%).

Palmilha Limpeza:

Norma ABNT NBR 14455:2015: Determinação da dureza (30 a 32 Asker C).

Norma ASTM D 297:2013: Determinação da densidade pelo método hidrostático (0,29 g/cm³ a 0,31 g/cm³).

Palmilha Antiperfurante:

Norma BS EN 12568:2018, 7.2.1: Determinação da resistência à penetração da palmilha, com força mínima de 2.500 N.

Napa Preta:

Norma ABNT NBR ISO 3377-2:2014: Determinação da força de rasgamento. Direção "a": mínimo de 37 N; Direção "b": mínimo de 39 N.

Norma ABNT NBR 11057:2006: Determinação do pH (máximo de 4,2) e cifra diferencial (máximo de 0,7).

Norma ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.4: Determinação de propriedades de tração. Direção "a": força de tração mínima de 12,00 N/mm; Direção "b": força de tração mínima de 10,00 N/mm; Norma ABNT NBR ISO 2589:2014: Determinação da espessura do couro (entre 0,80 mm e 0,90 mm).

Norma ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8: Determinação de permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água. Permeabilidade mínima de 2,50 mg/cm²h, absorção máxima de 5,30 mg/cm², e coeficiente mínimo de 25 mg/cm².

Norma ABNT NBR ISO 11030:2012: Determinação de substâncias extraíveis em diclorometano, com teor extraído de no máximo 8%.

A bota enviada para amostra será remetida, se necessário, a um órgão credenciado pelo INMETRO ou a um laboratório reconhecido pelo Ministério do Trabalho (como o IPT ou similar) para análises técnicas quanto à matéria-prima empregada. Caso se confirme a necessidade de envio para análise, a empresa deverá fornecer mais dois pares de botas adicionais na mesma numeração (41), com idênticas características técnicas da amostra inicial, para os testes necessários.

O modelo aprovado será retido como exemplar técnico e servirá como referência para comparações durante as entregas totais. Todos os lotes entregues serão inspecionados detalhadamente e, caso não atendam às especificações técnicas ou ao modelo aprovado, serão recusados e considerados não entregues.

As características do material devem cumprir os requisitos descritos no edital, incluindo análise de propriedades físicas, químicas e estruturais.

A altura do cano deverá seguir a tabela abaixo em milímetros:

Item 16	Tamanho	Comprimento (mm)
	34	0
	35	0
	36	0
	37	0
	38	2
	39	2
	40	2
	41	4
	42	4
	43	2
	44	2
	45	0
	46	0
	47	0

TABELA DE MEDIDAS A SER CONSIDERADA

Tam. dos Pés	37	38	39
Nº do Calçado	24 a 24,5cm	25 a 25,5cm	25,5 a 26,cm
Tam. dos Pés	40	41	42
Nº do Calçado	26,5 a 27cm	27 a 27,5cm	28 a 28,5cm
Tam. dos Pés	43	44	45
Nº do Calçado	29 a 29,5cm	29,5 a 30cm	30 a 30,5cm
Tam. dos Pés	46	47	48
Nº do Calçado	30,5 a 31cm	31,5 a 32cm	32,5 a 33cm
Tam. dos Pés	49		
Nº do Calçado	33,5 a 34cm		

Tabela de Tamanho:

Item 15	Tamanho	Quantidade
	38	2
	39	2
	40	2
	41	2
	42	2
	43	2
	44	2
	45	0
	46	0

Os tamanhos mencionados neste documento são apresentados apenas a título de exemplo e poderão ser ajustados conforme as necessidades específicas do projeto ou item solicitado. As dimensões finais estarão sujeitas a definições posteriores e podem sofrer alterações.

15. DAS AMOSTRAS

15.1. Apresentação das Amostras

A empresa fornecedora deverá apresentar amostras dos itens adquiridos dentro do prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da solicitação oficial. As amostras devem garantir conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência e estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

Cada amostra deverá ser acompanhada dos laudos técnicos, ficha de especificação e certificações exigidas para comprovar sua qualidade e adequação ao contrato. A equipe técnica responsável realizará uma avaliação detalhada, analisando a qualidade, resistência e conformidade dos materiais com os padrões estabelecidos.

Caso as amostras apresentadas não atendam às exigências contratuais, o fornecedor deverá providenciar novos modelos dentro do prazo estipulado para substituição.

15.2. Testes e Aprovação

As amostras apresentadas poderão ser submetidas a testes laboratoriais específicos, garantindo a validação da resistência e desempenho do material. Apenas as amostras que atenderem integralmente às especificações do contrato serão aprovadas para fornecimento. Caso as amostras sejam reprovadas, o fornecedor terá um novo prazo de 10 dias úteis para apresentar novos modelos que estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos.

16. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

16.1. PRAZO DE ENTREGA:

o prazo para entrega: Até 30 (trinta e oitenta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

16.2. LOCAL DE ENTREGA:

11.1 A empresa contratada deverá apresentar o material, na Secretaria Municipal de Administração (SEAD), localizado na Rua Cel José de Castro, nº 540 - Centro, Cruzeiro – São Paulo de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário compreendido entre às 08:00h e às 16:00h.

16.3. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa contratada deverá realizar a entrega do objeto de forma única, garantindo que todos os itens sejam fornecidos conforme o contrato estabelecido.

O recebimento dos equipamentos será condicionado à verificação de suas especificações técnicas, cabendo ao representante do contratante a análise e confirmação da conformidade dos materiais entregues.

Caso os produtos não atendam aos padrões estabelecidos, eles serão rejeitados pela Comissão, sendo necessário que a empresa fornecedora realize adequações ou substituições conforme exigido.

Além disso, a empresa deverá comunicar ao órgão competente, com 72 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, encaminhando essa informação através dos canais oficiais de contato indicados

17. EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. Comissão Técnica e Verificação das Especificações

A Comissão Técnica, conforme item 19 – Gestor e Fiscais, será responsável pela análise detalhada dos uniformes e acessórios adquiridos, verificando se atendem integralmente às especificações do Termo de Referência.

17.2. Acompanhamento e Fiscalização da Entrega

A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Técnica, que atuará como representante oficial da SEPM. Esses profissionais deverão atestar os documentos da despesa, comprovando a fiel e correta entrega dos materiais para fins de pagamento.

17.3. Responsabilidade da Empresa Contratada

A presença da fiscalização da SEPM não isenta ou reduz a responsabilidade da empresa contratada pelo fornecimento adequado dos produtos. A contratada continua sendo integralmente responsável pela conformidade, qualidade e durabilidade dos uniformes e demais itens adquiridos.

17.4. Rejeição e Substituição dos Materiais

A equipe indicada pela SEPM, composta pelo Gestor e Fiscais do contrato, reserva-se o direito de rejeitar total ou parcialmente os uniformes e acessórios entregues caso sejam considerados insuficientes ou em desacordo com o Termo de Referência, seus anexos ou a proposta da licitante vencedora.

Caso os produtos sejam rejeitados, a empresa fornecedora deverá realizar a substituição no prazo

equivalente à metade do período estipulado no item 5.1 do Termo de Referência, às suas próprias custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no contrato.

17.5. Testes de Conformidade em Laboratório

Em caso de dúvidas quanto à conformidade dos materiais, a Contratante poderá, às custas da empresa vencedora, selecionar até duas amostras de cada modelo (masculino e feminino) para realização de testes laboratoriais em instituição indicada pela SEPM.

17.6. Função da Comissão Técnica

A Comissão Técnica, formada pela equipe designada da SEPM, terá a responsabilidade de verificar especificações, quantidades, qualidade, prazos e preços, assegurando que os uniformes adquiridos atendam plenamente às exigências contratuais.

17.7. Rejeição de Produtos e Substituição

Os servidores designados poderão rejeitar total ou parcialmente qualquer uniforme ou acessório que:

- 17.7.1. Não esteja de acordo com as especificações técnicas exigidas;
- 17.7.2. Não seja comprovadamente original e novo (considerado de primeiro uso);
- 17.7.3. Apresente defeito de fabricação ou vício de funcionamento.

Caso ocorra rejeição, será definido um prazo para substituição do material, cabendo à empresa contratada providenciar a troca imediata, sem custos adicionais para a Administração Pública. Se aprovado, os materiais serão formalmente recebidos mediante Termo Circunstanciado.

17.8. Recebimento Provisório

Os uniformes e demais acessórios adquiridos serão inicialmente recebidos provisoriamente, no prazo de até 5 dias úteis, a contar da entrega. A Comissão de Recebimento realizará uma avaliação detalhada para verificar a conformidade dos materiais com as especificações da proposta da empresa fabricante, incluindo modelo, desempenho técnico e requisitos mínimos exigidos. Após essa etapa, será emitido o Termo de Recebimento Provisório.

6.8. Recebimento Definitivo

Após o recebimento provisório, os uniformes e acessórios passarão por uma verificação final, sendo recebidos definitivamente em até 10 dias corridos. Esta etapa será conduzida pelo Gestor do contrato, que analisará a qualidade e quantidade dos itens, garantindo a aceitação formal dos produtos.

18. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

- 18.1 O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.
- 18.2 Item e execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 19.1 As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar comprovação de aptidão mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprobatório de desempenho satisfatório em contratações com objetos similares ao objeto da presente licitação, conforme Especificações Técnicas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 19.2 Será(ão) aceito(s) atestado(s) que comprove(m) a capacidade técnica, mediante a comprovação de fornecimento de materiais com características e quantidades semelhantes ao Objeto da presente aquisição.

20. GARANTIA

O prazo de garantia dos materiais será igual ao fornecido pelo fabricante ou ao mínimo estabelecido para cada item, prevalecendo sempre a opção mais vantajosa para a Administração. A contagem do prazo terá início após o término da garantia legal, conforme determina a Lei nº 8.078/90, sendo aplicado a partir do recebimento definitivo do material, sem ônus para a Secretaria Municipal.

A garantia dos materiais que compõem o uniforme deve assegurar qualidade, durabilidade e conformidade técnica, atendendo às necessidades operacionais e normativas. Seguem as diretrizes recomendadas para cada item:

20.1. Farda, Gorro, Boina e Camiseta 100% Algodão

Os materiais devem possuir um prazo de garantia mínimo de 24 meses, cobrindo defeitos de fabricação, costura e qualidade dos materiais. A garantia deve abranger desbotamento excessivo, falhas na costura, encolhimento inadequado e quaisquer outros defeitos que comprometam o uso adequado da peça, assegurando durabilidade e conformidade com as especificações estabelecidas.

20.2. Colete Balístico e Capa

A validade da capa de tecido será equivalente à do colete balístico, seguindo o mesmo prazo de 72 meses, conforme norma vigente. Durante esse período, tanto o colete quanto a

capa devem manter suas características e eficiência, garantindo a proteção contínua ao usuário.

20.3. Botas

As botas possuem um prazo de garantia de 24 meses, cobrindo defeitos de fabricação,

descolamento prematuro da sola, falhas estruturais e desgaste irregular. A garantia deve assegurar a integridade da sola, resistência ao impacto e aderência adequada ao solo, garantindo segurança e durabilidade durante o uso.

Item 16

20.4. Coldre e Porta Munição

O Coldre e o Porta Munição possuem um prazo de garantia de 36 meses, assegurando funcionalidade e resistência dos materiais utilizados. A cobertura inclui defeitos no mecanismo de retenção, costuras mal fixadas e desgaste precoce dos componentes, garantindo a segurança e durabilidade necessárias para o uso contínuo.

20.5. Jaqueta Tipo Mercedes e Agasalho

Os materiais possuem um prazo de garantia de 24 meses, cobrindo defeitos de fabricação, resistência térmica inadequada e falhas estruturais, garantindo qualidade e durabilidade. A cobertura deve incluir costura, fechamento, resistência ao desgaste e proteção contra intempéries, assegurando que os materiais mantenham suas características funcionais ao longo do período garantido.

21. TRANSPORTE E LOGÍSTICA

A empresa fornecedora será integralmente responsável pelo transporte seguro dos produtos, garantindo que os itens sejam manuseados e entregues sem avarias ou danos.

O fornecedor deverá arcar com todos os custos relacionados ao frete e seguro, desde a origem até o local de entrega designado, assegurando que os materiais cheguem em perfeitas condições e dentro dos prazos estabelecidos.

Além disso, é obrigatório que todos os produtos sejam adequadamente embalados, utilizando materiais que ofereçam proteção contra impactos, umidade e demais fatores externos, preservando sua qualidade e integridade até a entrega final.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de garantia dos materiais será igual ao fornecido pelo fabricante ou ao mínimo estabelecido para cada item, prevalecendo sempre a opção mais vantajosa para a Administração. A contagem do prazo terá início após o término da garantia legal, conforme determina a Lei nº 8.078/90, sendo aplicado a partir do recebimento definitivo do material, sem ônus para a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro.

23. GARANTIA CONTRATUAL

23.1. Exigir-se-á da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos,



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA



CIDADE FORTE, RUMO CERTO

contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

- 23.2. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.
- 23.3. Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deve complementar no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.
- 23.4. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.
- 23.5. Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.
- 23.6. Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.
- 23.7. Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.
- 23.8. Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade. Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

24. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

24.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

24.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o definido no contrato, termo de referência e sua proposta.

24.1.2. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do termo de referência.

24.1.3. Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidades verificadas na execução do contrato, concedendo-lhe prazo para que as regularize sob pena de serem-lhe aplicadas sanções legais e contratualmente previstas.

24.1.4. Promover o recebimento provisório e o definitivo do objeto, satisfeitas todas as exigências previstas no Edital.

24.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, por meio da Equipe indicada pela SEPM previamente designada, observando o fiel cumprimento das exigências constantes do termo de referência e do contrato, o que não exclui nem diminui a responsabilidade da contratada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, e encaminhando os



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA



CIDADE FORTE, RUMO CERTO

apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24.1.6. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições e Irregularidades no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.

24.1.7. Pagar à CONTRATADA o valor resultante dos coletes adquiridos, no prazo e condições estabelecidas

24.1.8. Fiscalizar a contratação velando pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, termo de referência e proposta da contratada. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade no cumprimento do contrato, o agente fiscalizador dará ciência ao Ordenador de Despesas do sucedido, fazendo-o por escrito, assim como das providências exigidas da contratada para sanar a falha ou defeito apontado.

25. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1.1. Entregar os coletes no local determinado e dentro do prazo estabelecido no contrato e termo de referência, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou autorização do Exército Brasileiro, o que ocorrer primeiro.

25.1.2. Observar as normas para o transporte dos materiais controlados pelo Exército Brasileiro.

25.1.3. Fornecer toda documentação fiscal e técnica com a entrega dos materiais.

25.1.4. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do objeto adjudicado, incluindo fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.

25.1.5. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia.

25.1.6. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do contrato.

25.1.7. Responsabilizar-se pela substituição gratuita durante o período de garantia dos materiais objeto do contrato. Caso sejam identificados defeitos de fabricação, a contratada deverá realizar a substituição dos materiais sem qualquer ônus para a contratante, assegurando que os agentes de segurança pública recebam produtos em perfeitas condições de uso.

25.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

25.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

25.1.10. Prestar a garantia para os coletes adquiridos.

25.1.11. A critério da Administração e mediante solicitação, o fornecedor deverá recolher todos os coletes balísticos fornecidos nesta aquisição quando estes estiverem vencidos, bem como providenciar a destruição dos mesmos.

Para isso, a Secretaria Municipal de Segurança Pública marcará data e local para a retirada do material, bem como acompanhará e fiscalizará sua destruição, sendo que sua descaracterização deverá ocorrer nas dependências do SMSP ou em local indicado. O fornecedor terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para recolher os coletes, contados a partir do recebimento da comunicação formal da secretaria.

25.1.12. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total do contrato, ainda que imposto a terceiros, sendo este de única e exclusiva responsabilidade da contratada.

25.1.13. Responsabilizar-se por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório.

25.1.14. Após a entrega dos produtos, a empresa fornecedora deverá corrigir imediatamente quaisquer irregularidades apontadas pela contratante, garantindo que todos os itens atendam integralmente às especificações do contrato.

25.1.15. Além disso, a contratada será responsável pelo recolhimento e descarte adequado de materiais vencidos ou danificados, seguindo as normas ambientais e de segurança da SMSP, garantindo que a substituição dos produtos seja feita conforme os regulamentos internos e sem riscos à operação policial.

26. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

26.1. Penalidades Aplicáveis

Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e evitar prejuízos à Administração Pública, as seguintes penalidades poderão ser aplicadas ao licitante em caso de descumprimento:

26.1.1. Advertência formal: Emitida em caso de descumprimento de prazos ou especificações menores, servindo como alerta para eventuais correções.

26.1.2. Multa de até 10% sobre o valor contratado em casos de atraso superior ao prazo estabelecido, impactando negativamente o cronograma de entrega.

26.1.3. Multa de até 20% sobre o valor total do contrato em situações de fornecimento de produtos fora das especificações ou com defeitos não solucionados, comprometendo a



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA

qualidade exigida.



CIDADE FORTE, RUMO CERTO

26.2. Rescisão Contratual

A contratante poderá rescindir o contrato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções, nos seguintes casos:

- 26.2.1. Não entrega dos produtos dentro do prazo estipulado, causando impacto operacional à Administração.
- 26.2.2. Descumprimento de requisitos técnicos e certificações exigidas, comprometendo a qualidade dos materiais e serviços fornecidos.
- 26.2.3. Fraude ou fornecimento de documentos falsos, caracterizando infração grave à legislação vigente.

As medidas adotadas visam garantir transparência, eficiência e cumprimento das exigências contratuais, preservando os interesses da Administração Pública.

27. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do presente contrato, fica assegurada a disponibilidade dos recursos financeiros, conforme previsão estabelecida na Ficha de Dotação Orçamentária, a seguir indicada: **Fonte – 1 Tesouro e Ficha – 617**, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pela contratante.

28. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

28.1 FISCAIS

- FELIPE GONÇALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA;

29. CONDIÇÕES GERAIS

29.1 Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

29.2.1 Diretoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, localizada na Rua Capitão Neco nº. 118

– Centro – Cruzeiro – São Paulo. Tel.: (12) 3600-3267. E- mail: secseg.cruzeiro@gmail.com.

Endereço: R. Capitão Neco, 118.
Centro, Cruzeiro - SP, 12701-350

Telefone: 3141-1100
www.cruzeiro.sp.gov.br

29.3 **Diretoria de Licitações**, localizada na Rua Cel José de Castro. nº 540 – Centro – Cruzeiro, São Paulo. Tel.: (12) 3600-3384. E-mail: licitacoes@cruzeiro.sp.gov.br

Cruzeiro, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSE ANTONIO DE PAIVA GONCALVES
Data: 25/02/2025 11:30:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Antônio de Paiva Gonçalves
Secretário de Segurança Pública